Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I | **Edição Nº MCCLXXVII de sexta-feira, 23 de janeiro de 2026** | **Nº de páginas: 77**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 048/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **Ata da sessão PE Nº 02-2026 PMSD** - Serviços de arbitragem

● **PORTARIA Nº 002/2026/SEMAT** - Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

● **ATA N° 20/2026 E RESOLUÇÃO Nº 04** - Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI

● **Homologação PE 02-2026 PMSD** - Serviços de arbitragem

● **Ata de Registro nº 11-2026 PMSD** - Serviços de arbitragem

● **PORTARIA Nº 003/2026/SEMAT** - Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 004/2026/SEMAT** - Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

● **PORTARIA Nº 049/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **PORTARIA Nº 050/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **PORTARIA Nº 051/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

● **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSO** - RETIFICAÇÃO DE Nº01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

● **RESULTADO PRELIMINAR - APOIO** - RETIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA / SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)

● **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PE 06-2026 PMSD** - Fornecimento de RECARGA DE GAS LIQUEFEITO - GLP

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções, nas referidas secretarias:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 005/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	José Bruno Santos Guimarães	Gestor	100007292	0xx.1xx.2xx-5x
2º	Eduarda Nascimento Reis	Fiscal	10000xxxx	0xx.1xx.7xx-0x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata RP nº 005/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Valdicélia dos Santos Leal	Gestor	10000xxxx	0xx.7xx.4xx-4x

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade	Fiscal	100006771	0xx.7xx.9xx-2x

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 005/2026 - PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes	Gestor	759	4xx.6xx.5xx-9x
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus	Fiscal	5514	0xx.7xx.8xx-0x

- **GABINETE DO PREFEITO**

FISCAL E GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO *(Ata de RP nº 005/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 005/2026-PMSD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 043.2025 - PMSD.

Ata RP Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
005/2026	JM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.488.104/0001-90	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO PARCELADA DE CADEIRAS E MESAS PLÁTICAS PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SIMÃO DIAS.	22 de janeiro de 2027

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE, em 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 048/2026.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	José Bruno Santos Guimarães		
2º	Eduarda Nascimento Reis		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Valdicélia dos Santos Leal		
2º	Emillian Ruth de Jesus Rabelo Trindade		

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Marco Aurélio Guimarães Moraes		
2º	Antônio Ueliton Oliveira de Deus		

- **GABINETE DO PREFEITO**

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2

Às **10:28:59 horas do dia 21 de Janeiro de 2026** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTISTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	Microempresa
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	Microempresa
OKALANGO EVENTOS LTDA	32.626.778/0001-05	Grande Porte
SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26.415.966/0001-83	Microempresa
WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.484.897/0001-34	Microempresa
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	Microempresa
60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	60.638.658/0001-55	Microempresa
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	Microempresa
MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14.203.316/0001-95	Microempresa
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86752	JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44912893000117	ARBITRAGEM	ARBITRAGEM	R$ 171.051,05	Classificada	--
96118	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18343439000182	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R$ 170.505,00	Classificada	--
39055	OKALANGO EVENTOS LTDA	32626778000105	diverso	diverso	R$ 171.049,85	Classificada	--
35307	SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26415966000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 170.511,00	Classificada	--

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
521	WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA	24484897000134	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 170.511,60	Classificada	--
54921	PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49327114000130	serviço	serviço	R$ 170.470,00	Classificada	--
17246	60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	60638658000155	bravos	equipe bravos	R$ 171.051,05	Classificada	--
67108	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49258944000152	próprio	próprio	R$ 171.051,05	Classificada	--
84237	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14203316000195	PROPRIA	CONFORME O EDITAL	R$ 171.051,05	Classificada	--
16727	FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12297500000116	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 171.051,05	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 171.051,05	21/01/2026 08:33:30	Classificado
MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14.203.316/0001-95	R$ 171.051,05	21/01/2026 08:23:26	Classificado
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 171.051,05	20/01/2026 14:36:25	Classificado
60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	60.638.658/0001-55	R$ 171.051,05	20/01/2026 08:33:22	Classificado
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 171.051,05	08/01/2026 12:38:31	Classificado
OKALANGO EVENTOS LTDA	32.626.778/0001-05	R$ 171.049,85	12/01/2026 12:46:15	Classificado
WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.484.897/0001-34	R$ 170.511,60	13/01/2026 13:57:33	Classificado
SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26.415.966/0001-83	R$ 170.511,00	13/01/2026 08:48:52	Classificado
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 170.505,00	09/01/2026 15:28:18	Classificado
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 170.504,99	21/01/2026 10:32:08	Intermediario
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 170.470,00	13/01/2026 23:37:50	Classificado
~~SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA~~	~~26.415.966/0001-83~~	~~R$ 170.000,00~~	~~21/01/2026 10:40:55~~	~~Lance Excluído~~
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 169.999,99	21/01/2026 10:35:20	Intermediario
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 169.859,99	21/01/2026 10:36:03	Intermediario
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 169.500,00	21/01/2026 10:30:16	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 169.499,99	21/01/2026 10:31:09	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 169.450,00	21/01/2026 10:31:19	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 169.300,00	21/01/2026 10:32:56	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 169.250,00	21/01/2026 10:33:08	Manual
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 169.100,99	21/01/2026 10:37:04	Intermediario

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 169.100,00	21/01/2026 10:33:24	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 169.099,00	21/01/2026 10:33:33	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 169.050,00	21/01/2026 10:33:47	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 169.049,00	21/01/2026 10:33:56	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 169.001,00	21/01/2026 10:34:33	Intermediario
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 169.000,00	21/01/2026 10:34:10	Manual
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 168.999,99	21/01/2026 10:36:32	Intermediario
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.900,00	21/01/2026 10:34:24	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 168.899,00	21/01/2026 10:34:50	Manual
MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14.203.316/0001-95	R$ 168.872,00	21/01/2026 10:36:31	Intermediario
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.850,00	21/01/2026 10:35:00	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 168.835,00	21/01/2026 10:35:54	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.825,00	21/01/2026 10:36:05	Manual
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 168.700,00	21/01/2026 10:36:51	Intermediario
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 168.500,00	21/01/2026 10:36:14	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 168.499,00	21/01/2026 10:36:26	Intermediario
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.300,00	21/01/2026 10:36:22	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.250,00	21/01/2026 10:36:39	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 168.249,00	21/01/2026 10:37:11	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.240,00	21/01/2026 10:37:21	Manual
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 168.239,99	21/01/2026 10:37:57	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 168.239,00	21/01/2026 10:38:00	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.220,00	21/01/2026 10:38:08	Manual
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 168.200,00	21/01/2026 10:38:21	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 168.100,00	21/01/2026 10:38:29	Manual
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 168.000,00	21/01/2026 10:38:32	Manual
F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 167.900,99	21/01/2026 10:39:20	Intermediario
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 167.900,00	21/01/2026 10:38:41	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 167.000,00	21/01/2026 10:38:47	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 166.900,00	21/01/2026 10:38:52	Manual

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

22/01/2026, 14:40 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 166.800,00	21/01/2026 10:39:15	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 165.000,00	21/01/2026 10:39:22	Manual
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 164.900,00	21/01/2026 10:39:33	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 164.500,00	21/01/2026 10:39:40	Manual
A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 164.400,00	21/01/2026 10:39:49	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 164.300,00	21/01/2026 10:39:54	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 163.000,00	21/01/2026 10:40:04	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 160.000,00	21/01/2026 10:40:05	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 159.900,00	21/01/2026 10:40:26	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 159.000,00	21/01/2026 10:40:31	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 158.900,00	21/01/2026 10:40:37	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 158.000,00	21/01/2026 10:40:39	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 157.950,00	21/01/2026 10:40:45	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 157.000,00	21/01/2026 10:40:49	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 156.800,00	21/01/2026 10:40:56	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 156.000,00	21/01/2026 10:40:58	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 155.000,00	21/01/2026 10:41:01	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 150.000,00	21/01/2026 10:41:07	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 149.900,00	21/01/2026 10:41:15	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 149.500,00	21/01/2026 10:41:59	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 149.450,00	21/01/2026 10:42:12	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 149.000,00	21/01/2026 10:42:15	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 148.900,00	21/01/2026 10:42:28	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 148.800,00	21/01/2026 10:42:36	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 148.500,00	21/01/2026 10:42:40	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 148.450,00	21/01/2026 10:42:45	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 148.000,00	21/01/2026 10:42:46	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 147.500,00	21/01/2026 10:42:51	Manual
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 147.400,00	21/01/2026 10:43:00	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 147.350,00	21/01/2026 10:43:10	Manual

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

22/01/2026, 14:40 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 147.300,00	21/01/2026 10:44:25	Intermediario
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 145.000,00	21/01/2026 10:44:37	Intermediario
JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 140.000,00	21/01/2026 10:44:57	Intermediario
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 130.000,00	21/01/2026 10:43:35	Manual
FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 129.000,00	21/01/2026 10:44:07	Manual
PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 120.000,00	21/01/2026 10:44:28	Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2026 10:29:47	O **LOTE 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	21/01/2026 10:30:07	O **LOTE 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **LOTE 1** será encerrado automaticamente!
	21/01/2026 10:40:17	A etapa de envio de lances do **LOTE 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	21/01/2026 10:41:09	O Fornecedor: **35307** cancelou o lance no valor de **R$ 170.000,00** pelo motivo abaixo: **ERRO !** conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
	21/01/2026 10:47:06	A prorrogação automática do **LOTE 1** está encerrada.
	21/01/2026 11:55:49	O **LOTE 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	21/01/2026 12:05:49	O tempo de negociação está **encerrado**.
	21/01/2026 12:06:16	A proposta do fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** do **LOTE - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120.000,00**.
	21/01/2026 13:54:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	21/01/2026 14:04:13	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	22/01/2026 12:18:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA-49.327.114/0001-30** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA -49.327.114/0001-30** venceu o **LOTE -1** pelo valor de **R$120.000,00.**
	22/01/2026 12:18:59	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/01/2026 12:29:01	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	22/01/2026 12:34:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Lote 1, onde o mesmo encerrará em 22/01/2026 12:45:00.
	22/01/2026 12:45:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no LOTE 1, está encerrado.
	22/01/2026 12:47:11	A disputa do **LOTE 1** está encerrada. **Despacho:** *Agradeço a participação de todos.*

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA	49.327.114/0001-30	R$ 120.000,00
2º	FOCO GESTAO DE PESSOAS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	12.297.500/0001-16	R$ 129.000,00
3º	JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO	44.912.893/0001-17	R$ 140.000,00
4º	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	18.343.439/0001-82	R$ 164.400,00
5º	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R$ 167.900,99
6º	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14.203.316/0001-95	R$ 168.872,00
7º	SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	26.415.966/0001-83	R$ 170.511,00
8º	WLS SERVICOS E COMERCIO LTDA	24.484.897/0001-34	R$ 170.511,60
9º	OKALANGO EVENTOS LTDA	32.626.778/0001-05	R$ 171.049,85
10º	60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	60.638.658/0001-55	R$ 171.051,05

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2026 10:28:59	Bom dia a todos
	21/01/2026 10:29:14	vamos iniciar os trabalhos, Boa sorte a todos
	21/01/2026 10:30:07	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **10:30:07**
	21/01/2026 11:31:21	um momento aguardem
	21/01/2026 12:06:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/01/2026 12:08:00hs** até o dia **21/01/2026 14:08:00hs** para o(s) fornecedor(es): PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA.
	21/01/2026 12:07:26	precisamos da proposta final para análise dos termos e descrições sob pena de desclassificação.
	21/01/2026 12:47:49	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_de_preco_2025_simao_dias_ass_1769010468.pdf no proposta final.
	21/01/2026 13:47:03	Vamos analisar, aguardem
	21/01/2026 13:53:07	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** foi *encerrado* pelo motivo:**Proposta anexada** pelo **Pregoeiro(a)**!.
	21/01/2026 14:07:48	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/01/2026 14:10:00hs** até o dia **21/01/2026 16:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA.
	21/01/2026 14:11:14	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_termo_de_adjudicacao_divina_pastora_1769015474.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:17	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_vencedor_es_do_s_item_s_divina_pastora_1769015476.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:23	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_arbitro_ass_assinado_1769015482.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:29	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** lagarto_lote_arbitragem_ass_1769015489.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:29	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** ordem_de_servico_arbitragem_1769015489.pdf no habilitanet.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

22/01/2026, 14:40 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2026 14:11:36	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** empenho_lagarto_trio_de_arbitro_1769015496.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:41	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** ata_lagarto_arbitragem_1769015501.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:43	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_arbitragem_1769015502.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:11:43	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_arbitro_ass_1769015503.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:12:17	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_arbitragem_1769015537.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:12:26	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovacao_quadro_de_arbitragem_ass_1769015546.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:38	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_cnep_e_ceis_1769016637.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:38	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_da_fazenda_federal_2026_1769016638.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:39	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_sicaf_1769016639.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:39	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_2025_1769016639.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:40	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_debitos_trabalhistas_2026_1769016640.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:42	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_fgts_2026_1769016642.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:42	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_tcu_1769016642.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:47	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_simplificada_2026_1769016647.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:48	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_estadual_icms_2026_1769016648.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:49	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_nada_consta_2026_1769016649.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:49	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante_de_inscricao_2025_1769016649.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:54	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_debitos_estaduais_2026_1769016654.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:30:56	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara_pro_luz_2026_1769016656.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:04	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_proprietario_representante_1769016664.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:04	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_2026_1769016664.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:11	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_crea_pro_luz_2026_1769016671.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:19	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_falencia_civel_2026_1769016679.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:27	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_falencia_criminal_2026_1769016687.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:27	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** certificado_cadastur_2025_1769016687.pdf no habilitanet.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

22/01/2026, 14:40 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	21/01/2026 14:31:44	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_do_livro_digital_balanco_2024_1769016704.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:44	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_do_livro_digital_balanco_2023_1769016703.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:44	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_atualizacao_cnae_2025_1769016703.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:48	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_empresa_2023_1769016708.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:49	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** contrato_social_2025_1769016708.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:31:50	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_empresa_2024_1769016709.pdf no habilitanet.
	21/01/2026 14:42:56	O fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** acabou de **EXCLUIR** certidao_crea_pro_luz_2026_1769016671.pdf do habilitanet.
	21/01/2026 16:10:01	O prazo para o fornecedor **PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	21/01/2026 17:54:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2026 foi **SUSPENSO**. Motivo: continuação da análise e julgamento dos documentos. A **REABERTURA** será no dia 22/01/2026 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	22/01/2026 11:31:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 002/2026 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	22/01/2026 11:31:46	Bom dia a todos
	22/01/2026 12:08:58	estamos analisando, aguardem.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **12:47:11 horas do dia 22 de Janeiro de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro(a) Oficial

ZENAIDE FELIX DA SILVA
Equipe de Apoio

IVO ROCHA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LAELSON DE ABREU SANTOS
Equipe de Apoio

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

22/01/2026, 14:40 LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS ALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: EC8E916FE0B4DAFDF78E0FD0922DA734

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

PORTARIA Nº 002/2026/SEMAT
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o III do art. 73 c/c inciso II do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismo eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidores poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, conforme art. 161, I, art. 162, I, da Lei 1067/2023;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a abertura da sindicância administrativa, para apurar responsabilidades, em decorrência das multas S042073916, S042073907 ambas do ano de 2024 do FIAT/ARGO DRIVE 1.0, placa RRG0C13.

Art. 2º. Nomear como sindicante, a servidora pública municipal: **MANUELA SILVA MESSIAS SOARES, CPF: 0XX.320.7XX-86.**

Art.3º. A Sindicante nomeada no art. anterior deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data que tomar ciência formal essa portaria.

Parágrafo Único: O prazo referido no "caput" poderá ser prorrogado, de forma justificada, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 4º. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EM 23 DE JANEIRO DE 2026

RICARDO JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

ATA

COMDEPI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(Lei Municipal 674/2015)

ATA Nº 20/2026

Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI de Simão Dias/SE, realizada no 22 de janeiro de 2026.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Clube Cultural Caiçara, na Av. Coronel Loiola, nº 99 - Centro - Simão Dias/SE, às 09h, o presidente, aconteceu a reunião ampliada do COMDEPI, sendo a reunião presidida pela presidenta. Fizeram-se presentes os conselheiros que abaixo subscrevem. Dando início aos trabalhos, foi elencado os seguintes assuntos do dia. **DOS ASSUNTOS DA PAUTA: 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO); 2) O QUE OCORRER.** De acordo com a pauta: **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE (SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)**. A reunião se deu início com o Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho, Ricardo Jesus dos Santos, dando boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença dos presentes. Em seguida, o presidente do CMAS, José Ilton dos Santos, enalteceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Assessoria que apresentou a prestação de contas referente ao 3º quadrimestre (setembro a dezembro). A exposição detalhou a aplicação dos recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal, demonstrando os repasses recebidos, os saldos existentes e os gastos efetuados no período. O objetivo da apresentação é garantir o acompanhamento sistemático das atividades, apresentar os resultados alcançados e subsidiar a gestão municipal no planejamento de estratégias que assegurem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela Política Municipal de Assistência Social, como também, evidenciar a transparência e fortalecer o controle social sobre as ações executadas no âmbito da política pública de assistência social, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.742/1993 – a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Os equipamentos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM; Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Mateus da Cruz Matos; Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Casa Lar São Francisco de Assis, e o serviço e programas Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Programa Criança Feliz – PCF e Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF, Almoxarifado e Patrimônio, e o Setor Financeiro apresentaram seus respectivos relatórios exibindo indicadores de atendimentos, metas alcançadas e desafios enfrentados nos últimos quatro meses do ano. O relatório técnico foi disponibilizado para apreciação e eventuais questionamentos dos conselheiros. Após análise e deliberação, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, considerando o público-alvo de sua atuação e dentro das competências que lhe são atribuídas por lei, aprovou a prestação de contas e os relatórios apresentados, reafirmando o compromisso da gestão pública com a legalidade, eficiência e efetividade das ações voltadas à população. **2) O QUE OCORRER.** O espaço foi aberto para assuntos não listados A presidente suspendeu a reunião por 15 (quinze) minutos para que fosse redigida a presente ata. A ata foi lavrada, após lida e aprovada, assinada pelos presentes.

1

ATA

COMDEPI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(Lei Municipal 674/2015)

QUADRO DE CONSELHEIROS - LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº DE ORDEM	NOME DO CONSELHEIRO	FREQUÊNCIA	ASSINATURA
1.	Maria Sandra Abreu Santana	() PRESENTE () AUSENTE	
2.	Eraldo Siqueira de Jesus Chagas	()PRESENTE () AUSENTE	
3.	Rivaldo Oliveira Cruz	(X)PRESENTE () AUSENTE	Rivaldo Oliveira Cruz
4.	Genaro Francisco dos Santos	()PRESENTE () AUSENTE	
5.	Pedro Alves de Gois	()PRESENTE () AUSENTE	
6.	Mireily Paixão Oliveira Santos	()PRESENTE () AUSENTE	
7.	Judite Menezes dos Santos	()PRESENTE () AUSENTE	
8.	Monique dos Santos de Jesus	()PRESENTE () AUSENTE	
9.	Reilda de Jesus Santos	(X)PRESENTE () AUSENTE	Reilda de Jesus Santos
10.	Clebson Dias Santos	()PRESENTE () AUSENTE	
11.	Maria Silvia Ferreira da Cruz Menezes	()PRESENTE () AUSENTE	
12.	Maria Ivone de Souza Santos	()PRESENTE () AUSENTE	
13.	Josefina Batista da Conceição Silva	()PRESENTE () AUSENTE	Josefina Batista da Conceição Silva
14.	Edineide Messias de Sousa	(X)PRESENTE () AUSENTE	Edineide M. de Sousa
15.	Josefa Maria de Jesus Souza	()PRESENTE () AUSENTE	
16.	Nathan Gabriel Silva Santana	(X)PRESENTE () AUSENTE	
17.	Thabata Alcantara de Carvalho	(X)PRESENTE () AUSENTE	Thabata A. de Carvalho
18.	Íris Carmem Soares de Oliveira	()PRESENTE () AUSENTE	
19.	Maria Fernanda Modesto Bomfim	()PRESENTE () AUSENTE	

2

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

COMDEPI
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(Lei Municipal 674/2015)

20.	Joana dias Cruz	()PRESENTE () AUSENTE	

VISITANTES - LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº DE ORDEM	NOME DO VISITANTE	ASSINATURA
1.	Luzia Maria de Jesus Menezes	Luzia Maria de Jesus Menezes
2.	Maria das Virgens dos Santos	Maria das Virgens dos Santos
3.		
4.		

3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

ATA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADIMESTRE DE 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI de Simão Dias/SE, conforme Lei Municipal de nº. 674/2015, de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, Paragráfo unico da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o público-alvo de sua atuação e dentro das competências que lhe são atribuídas por lei;

CONSIDERANDO a reunião ordinária Ata nº 20/2025 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizada no dia 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prestação de contas dos recursos federais , estaduais e municipais referente ao terceiro quadrimestre e anual de 2025, meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias/SE, 22 de janeiro de 2026.

Josefina Batista da Conceição Silva

Josefina Batista da Conceição Silva
Presidente do COMDEPI

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE – 49.480-000
✉ comdepi.simaodias@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTISTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE.*

Fornecedor : PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA - 49.327.114/0001-30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	35,00	UND	serviço	serviço	R$ 141,48	R$ 4.951,80	R$ 201,69	R$ 7.059,15	--	R$ 60,21
Descrição: ARBITRO DE CORRIDA DE RUA. ÁRBITRO DE CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	100,00	UND	serviço	serviço	R$ 176,10	R$ 17.610,00	R$ 250,94	R$ 25.094,00	--	R$ 74,84
Descrição: ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO JOGOS OFICIAIS ADULTO ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO JOGOS OFICIAIS ADULTO - Por Jogo - Cada árbitro ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO COM PARTIDA DE 90 MIN. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	30,00	UND	serviço	serviço	R$ 110,01	R$ 3.300,30	R$ 156,82	R$ 4.704,60	--	R$ 46,81
Descrição: ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	20,00	UND	serviço	serviço	R$ 123,20	R$ 2.464,00	R$ 175,63	R$ 3.512,60	--	R$ 52,43
Descrição: ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY / FUT7 ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY / FUT7 . JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL SOCIETY PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	60,00	UND	serviço	serviço	R$ 155,33	R$ 9.319,80	R$ 221,43	R$ 13.285,80	--	R$ 66,10
Descrição: ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY / FUT7 JOGOS OFICIAIS ADULTO Por jogo PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL SOCIETY PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO PARTIDA DE 50 MINUTOS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	30,00	UND	serviço	serviço	R$ 121,26	R$ 3.637,80	R$ 172,86	R$ 5.185,80	--	R$ 51,60
Descrição: ÁRBITRO DE FUTSAL JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS - ÁRBITRO DE FUTSAL JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTSAL PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	80,00	UND	serviço	serviço	R$ 140,52	R$ 11.241,60	R$ 200,31	R$ 16.024,80	--	R$ 59,79
						Subtotal Adjudicado R$ 120.000,00		**Subtotal Orçado: R$ 171.051,05**	**29,8455 %**	**R$ 51.051,05**

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

22/01/2026, 14:46 LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ÁRBITRO DE FUTSAL JOGOS OFICIAIS ADULTO ÁRBITRO DE FUTSAL JOGOS OFICIAIS ADULTO - Por Jogo - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTSAL PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO PARTIDA DE 40 MINUTOS CRONOMETRADA. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	30,00	UND	serviço	serviço	R$ 119,04	R$ 3.571,20	R$ 169,69	R$ 5.090,70	--	R$ 50,65
Descrição: ARBITRO DE FUTVOLEY 1. ÁRBITRO DE FUTVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	20,00	UND	serviço	serviço	R$ 123,16	R$ 2.463,20	R$ 175,57	R$ 3.511,40	--	R$ 52,41
Descrição: ÁRBITRO DE VÔLEI DE PRAIA - Turno de 4 horas - Cada árbitro ÁRBITRO DE VÔLEI DE PRAIA - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM VOLEIBOL DE PRAIA PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	20,00	UND	serviço	serviço	R$ 97,95	R$ 1.959,00	R$ 139,63	R$ 2.792,60	--	R$ 41,68
Descrição: ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM VOLEI ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM VOLEIBOL PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	60,00	UND	serviço	serviço	R$ 108,52	R$ 6.511,20	R$ 154,69	R$ 9.281,40	--	R$ 46,17
Descrição: ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
1	200,00	UND	serviço	serviço	R$ 117,19	R$ 23.438,00	R$ 167,05	R$ 33.410,00	--	R$ 49,86
Descrição: ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - JOGOS OFICIAIS ADULTO ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - . PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE BANDEIRINHA EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO COM PARTIDA DE 90 MIN COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	30,00	UND	serviço	serviço	R$ 96,56	R$ 2.896,80	R$ 137,65	R$ 4.129,50	--	R$ 41,09
Descrição: ASSISTENTE MESÁRIO DE CORRIDA DE RUA. ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
1	120,00	UND	serviço	serviço	R$ 89,07	R$ 10.688,40	R$ 126,97	R$ 15.236,40	--	R$ 37,90
Descrição: ASSISTENTE MESÁRIO DE FUTEBOL DE CAMPO. ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTEBOL DE CAMPO. TURNOS DE TRABALHO 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
1	80,00	UND	serviço	serviço	R$ 96,43	R$ 7.714,40	R$ 137,46	R$ 10.996,80	--	R$ 41,03
Descrição: ASSISTENTE MESÁRIO DE FUTSAL. ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTSAL. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTSAL. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
1	10,00	UND	serviço	serviço	R$ 95,27	R$ 952,70	R$ 135,81	R$ 1.358,10	--	R$ 40,54
Descrição: ASSISTENTE MESÁRIO DE FUTVOLEI. ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTEVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTEVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
					Subtotal Adjudicado R$ 120.000,00		**Subtotal Orçado: R$ 171.051,05**		**29,8455 %**	**R$ 51.051,05**

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

22/01/2026, 14:46 LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	20,00	UND	serviço	serviço	R$ 94,30	R$ 1.886,00	R$ 134,42	R$ 2.688,40	--	R$ 40,12
Descrição: ASSISTENTE MESÁRIO DE VÔLEI DE PRAIA - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESARIO DE VOLEIBOL DE PRAIA PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	20,00	UND	serviço	serviço	R$ 99,44	R$ 1.988,80	R$ 141,75	R$ 2.835,00	--	R$ 42,31
Descrição: FISCAL DE COMPETIÇÃO (SOCIETY / FUT7) - Turno de 4 horas - Cada Fiscal PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO DE SOCIETY / FUT 7 PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE										
1	30,00	UND	serviço	serviço	R$ 85,79	R$ 2.573,70	R$ 122,30	R$ 3.669,00	--	R$ 36,51
Descrição: FISCAL DE COMPETIÇÃO CORRIDA DE RUA. FISCAL DE COMPETIÇÃO EM CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
1	10,00	UND	serviço	serviço	R$ 83,13	R$ 831,30	R$ 118,50	R$ 1.185,00	--	R$ 35,37
Descrição: FISCAL DE COMPETIÇÃO EM FUTVOLEI FISCAL DE COMPETIÇÃO EM FUTVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO EM FOTVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.										
								Subtotal Lote R$ 120.000,00		
					Subtotal Adjudicado R$ 120.000,00			**Subtotal Orçado: R$ 171.051,05**	**29,8455 %**	**R$ 51.051,05**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 120.000,00	R$ 171.051,05	29,8455 %	51.051,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Simão Dias-SE , 22 de Janeiro de 2026

CRISTIANO VIANA MENESES
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026 PMSD

O MUNICÍPIO DE **SIMÃO DIAS.** por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, com sede na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.108.089/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2026, processo administrativo n.º193/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTISTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital do PREGÃO na forma ELETRÔNICA de nº **02/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome : PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA **Endereço** : R HILDEBRANDO DIAS DA COSTA N° : 249 **Cidade** : Itabaianinha **Estado** : Sergipe

Nome Fantasia : PRO LUZ LED E ESTRUTURA LTDA

E-mail : proluzeled@gmail.com

Telefone : (79) 9985-1305/**Whatsapp** : (79) 99851-3052

CNPJ/CPF : 49.327.114/0001-30

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	ÁRBITRO DE CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	35	UND	141,48	4.951,80

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

2	ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO – JOGOS OFICIAIS ADULTO - Por Jogo - Cada árbitro ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO COM PARTIDA DE 90 MIN. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	100	UND	176,10	17.610,00
3	ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	30	UND	110,01	3.300,30
4	ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY / FUT7. JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS – Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL SOCIETY PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	20	UND	123,20	2.464,00
5	ÁRBITRO DE FUTEBOL SOCIETY / FUT7 – JOGOS OFICIAIS ADULTO – Por jogo PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTEBOL SOCIETY PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO PARTIDA DE 50 MINUTOS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	60	UND	155,33	9.319,80
6	ÁRBITRO DE FUTSAL – JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTSAL PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	30	UND	121,26	3.637,80
7	ÁRBITRO DE FUTSAL – JOGOS OFICIAIS ADULTO - Por Jogo - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTSAL PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO PARTIDA DE 40 MINUTOS CRONOMETRADA. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	80	UND	140,52	11.241,60
8	ÁRBITRO DE FUTVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM FUTVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	30	UND	119,04	3.571,20
9	ÁRBITRO DE VÔLEI DE PRAIA - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM VOLEIBOL DE PRAIA PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	20	UND	123,16	2.463,20
10	ÁRBITRO DE VOLEIBOL - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ÁRBITRO EM VOLEIBOL PARA JOGOS	20	UND	97,95	1.959,00

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS. TURNO DE 4 HORAS. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE				
11	ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	60	UND	108,52	6.511,20
12	ASSISTENTE BANDEIRINHA DE FUTEBOL DE CAMPO - . PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE BANDEIRINHA EM FUTEBOL DE CAMPO PARA JOGOS OFICIAIS ADULTO COM PARTIDA DE 90 MIN COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	200	UND	117,19	23.438,00
13	ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	30	UND	96,56	2.896,80
14	ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTEBOL DE CAMPO. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTEBOL DE CAMPO. TURNOS DE TRABALHO 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	120	UND	89,07	10.688,40
15	ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTSAL. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTSAL. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	80	UND	96,43	7.714,40
16	ASSISTENTE TIPO MESÁRIO EM FUTEVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESÁRIO EM FUTEVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	10	UND	95,27	952,70
17	ASSISTENTE MESÁRIO DE VÔLEI DE PRAIA - Turno de 4 horas - Cada árbitro PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO ASSISTENTE MESARIO DE VOLEIBOL DE PRAIA PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	20	UND	94,30	1.886,00
18	FISCAL DE COMPETIÇÃO (SOCIETY / FUT7) - Turno de 4 horas - Cada Fiscal PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO DE SOCIETY / FUT 7 PARA JOGOS ESTUDANTIS, RECREATIVOS OU FESTIVOS COM TURNO DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE	20	UND	99,44	1.988,80

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

19	FISCAL DE COMPETIÇÃO EM CORRIDA DE RUA. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO EM CORRIDA DE RUA. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	30	UND	85,79	2.573,70
20	FISCAL DE COMPETIÇÃO EM FUTVOLEI. PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPORTIVO COMO FISCAL DE COMPETIÇÃO EM FOTVOLEI. TURNOS DE TRABALHO DE 4 HORAS PARA O EVENTO ESPORTIVO. TURNOS POSSÍVEIS: MANHÃ, TARDE OU NOITE.	10	UND	83,13	831,30

R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E SEM PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS.**

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Poderá também a ata de registro ser prorrogado os seus quantitativos desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

ATA

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO

11.1. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.095/2024, fica desde já estabelecido que, quando da formalização de contrato, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de execução decorrentes desta Ata de Registro de Preços, incidirá a **Taxa de Administração de Contrato**, correspondente a **1,5% (um vírgula cinco por cento)** sobre o valor da contratação, a ser recolhida no ato da consolidação dos respectivos pagamentos realizados pelo Município de Simão Dias/SE.

§1º. A referida taxa será destinada ao Fundo Municipal Desenvolve Simão Dias, nos termos da legislação municipal vigente.

§2º. A efetivação dos pagamentos aos fornecedores/contratados estará condicionada à comprovação de regularidade com os preceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental estabelecidos pela legislação municipal, mediante a emissão de **certidão específica de regularidade**, conforme §1º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024.

§3º. Nos termos do §2º do art. 5º da Lei Complementar nº 1.095/2024, **não incidirá a Taxa de Administração de Contrato** nas hipóteses abaixo:

I – quando se tratar de contrato de prestação de serviços públicos explorados mediante concessão, dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II – quando o valor do contrato, fornecimento ou serviço for **inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente** à época da formalização

12. **CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Simão Dias/SE 22 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
CRISTIANO VIANA MENESES
Órgão Gerenciador

PRO LUZ LED ESTRUTURA LTDA

CNPJ Nº 49.327.114/0001-30

FORNECEDOR

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

PORTARIA Nº 003/2026/SEMAT
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o III do art. 73 c/c inciso II do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismo eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidores poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, conforme art. 161, I, art. 162, I, da Lei 1067/2023;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a abertura da sindicância administrativa, para apurar responsabilidades, em decorrência das multas N001734639 do ano de 2025 do FIAT/ARGO DRIVE 1.0, placa RRG0C13.

Art. 2º. Nomear como sindicante, a servidora pública municipal: **MANUELA SILVA MESSIAS SOARES, CPF: 0XX.320.7XX-86.**

Art.3º. A Sindicante nomeada no art. anterior deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data que tomar ciência formal essa portaria.

Parágrafo Único: O prazo referido no "caput" poderá ser prorrogado, de forma justificada, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 4º. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EM 23 DE JANEIRO DE 2026

RICARDO JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

PORTARIA Nº 004/2026/SEMAT
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração de suposta irregularidade administrativa cometidas por servidor público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o III do art. 73 c/c inciso II do § 1º do art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismo eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidores poderão ser apurados por Sindicância Administrativa, conforme art. 161, I, art. 162, I, da Lei 1067/2023;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a abertura da sindicância administrativa, para apurar responsabilidades, em decorrência das multas N002276634 do ano de 2025 do FIAT/ARGO DRIVE 1.0, placa RRG0C13.

Art. 2º. Nomear como sindicante, a servidora pública municipal: **MANUELA SILVA MESSIAS SOARES, CPF: 0XX.320.7XX-86.**

Art.3º. A Sindicante nomeada no art. anterior deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data que tomar ciência formal essa portaria.

Parágrafo Único: O prazo referido no "caput" poderá ser prorrogado, de forma justificada, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 4º. A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (SEMAT)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EM 23 DE JANEIRO DE 2026

RICARDO JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025

Praça José Barreto, 39 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1561 assistencia@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 006/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 006/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 004/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
006/2026	12.247.930 JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS CNPJ 12.247.930/0001-23	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NILDO É SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 049/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 007/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 007/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 005/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
007/2026	DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA 12.771.109/0001-01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DIOGUINHO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 050/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(Contrato nº 008/2026-PMSD)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 008/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 006/2026 - PMSD.

Contrato Nº	**Empresa**	**Objeto**	**Vigência**
008/2026	BANANA NATIVA LTDA CNPJ 53.243.219/0001-88	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BANANA NATIVA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL DA GENTE 2026" NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	31 de dezembro de 2026

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 23 DE JANEIRO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 051/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS RECURSO RETIFICAÇÃO DE Nº01 AO EDITAL Nº 004/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, criada pela Portaria nº 461/2025, de 26 de setembro de 2025, divulga o resultado final da prova de títulos após recursos, conforme relação de candidatos abaixo descritos.

Simão Dias, 23 de janeiro de 2026

ANA ANGÉLICA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Elaboração e Acompanhamento Portaria Nº 461/2025 de 26 de setembro

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
(Creche, Pré-escolar, 1º ao 5º ano)
ÁREA: PEDAGOGIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
23A25	Adelaine da Silva Santos	030******40	01/04/1989	25	27
12A25	Ademária de Oliveira Santos Bispo	064******43	05/06/1996	48	30
39A25	Adenia Taise Carregosa dos Santos	050******38	01/03/1993	**AUSENTE**	20
07A25	Adicelia Leal dos Santos	044******07	07/10/1987	36	27
55A25	Adiranilton Matias dos Santos **(PCD)**	888******72	22/10/1977	36	11
09A25	Adriana de Jesus Santana Reis	005******36	03/01/1981	35	30
15A25	Adriana de Jesus Santos	020******74	15/04/1985	45	20
41A25	Adriana dos Santos Andrade	000******43	27/02/1977	40	27
21A25	Adriana Oliveira Vieira	016******09	28/06/1988	**AUSENTE**	05
29A25	Adriana Santos Costa	907******68	20/05/1973	32	30
37A25	Adriana Vieira Lopes	008******79	19/03/1985	44	30
14A25	Adriano Figueredo Reis	033******88	22/06/1987	41	27
60A25	Adriele de Matos Silva	064******30	05/01/1994	27	19
04A25	Adryelle Santos Lino	026******78	08/10/2000	40	29
46A25	Adson de Santana Santos	059******52	26/08/1994	35	00
56A25	Aglaude de Souza Santos	092******11	28/05/1991	47	18
45A25	Aila dos Reis Alves	026******10	20/11/1987	34	20
62A25	Alana Vitória Souza Santos	052******20	11/06/2002	18	08
59A25	Alane dos Santos	058******52	10/04/1996	32	27
28A25	Alcione Helena de Santana Doria	043******05	13/11/1990	36	30
30A25	Alcione Silva Santos	974******00	30/07/1978	32	22
17A25	Alersandra dos Anjos Almeida	016******07	24/07/1984	49	30
53A25	Alessandra Hora Santos	064******43	19/05/1993	25	19
06A25	Alessandra Ramos Gomes Gama	015******74	24/02/1983	31	17
63A25	Alessandra Reis Santos	056******00	07/11/1990	32	09
19A25	Alex Sandra Ribeiro de Souza Silva	977******06	02/01/1976	33	27
52A25	Aline Araújo Santana	059******05	10/09/1996	31	16
26A25	Aline da Silva Santos	036******70	10/09/1989	35	28
03A25	Aline de Matos Santos	042******02	01/01/1991	41	30
27A25	Aline dos Santos Leal Oliveira	035******70	16/07/1989	29	22
50A25	Aline Viana de Souza	064******07	06/03/1995	33	15
35A25	Altemaria dos Santos Andrade	804******53	19/04/1978	48	27

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

42A25	Amanda Bispo dos Santos	039******60	21/10/1994	40	18
44A25	Amanda Macedo Silva Santos	050******81	24/07/1991	34	29
32A25	Amanda Santos Nascimento	028******70	15/03/1993	19	04
01A25	Amanda Santos Santana	030******20	26/04/1989	35	19
34A25	Ana Carla de Jesus Santos **(CR)**	039******62	11/11/1990	39	15
13A25	Ana Carolina Leles Fontes	067******41	04/08/1999	35	18
16A25	Ana Catharina da Silva Souza Alves	065******94	23/06/1996	41	19
43A25	Ana Claudia Reis de Oliveira	017******84	08/11/1984	38	19
31A25	Ana Cleide de Santana Santos	027******05	17/04/1986	41	23
48A25	Ana Geiza Chaves Santana	326******60	14/03/1984	25	01
22A25	Ana Izi Santos Dias	051******07	07/08/1991	44	27
20A25	Ana Lucia Oliveira Santos	052******60	27/08/1993	44	30
33A25	Anabelle Lesley Santana Soares	056******01	25/05/1994	28	23
36A25	Andrea Batista dos Santos	007******74	23/02/1982	35	30
24A25	Andrea Santos Costa	901******49	01/12/1976	35	28
10A25	Andrew Tiago Lima de Brito **(CR)**	049******60	20/08/1992	29	15
40A25	Andreza de Jesus Silva Souza	068******45	01/10/1995	31	17
54A25	Andreza Pereira dos Santos	008******55	05/04/1983	39	30
49A25	Ane Rose dos Santos	059******28	11/09/1994	27	19
08A25	Angela Maria Sousa Almeida	969******04	14/02/1973	35	27
05A25	Angélica dos Santos Silva Damaceno	058******50	10/01/1990	28	24
51A25	Aniclesia de Jesus Souza Lima	051******71	24/09/1993	35	15
61A25	Aniele de Matos Silva	074******04	11/07/1997	36	05
18A25	Anne Adrielle Almeida Santos	026******52	18/05/2000	38	20
02A25	Antônia dos Santos Romão	041******00	13/06/1991	38	30
25A25	Antônia Silva Brito Celestino	003******27	13/06/1980	35	30
38A25	Antônia Tamires Souza Amancio	085******75	13/06/1999	45	25
58A25	Antunes Santana Reis	046******05	29/01/1990	39	30
57A25	Arine Luana Santos Dias	034******10	03/03/1989	31	30
11A25	Arley Gleithon Andrade Santos **(PCD)**	055******77	03/01/1996	42	18
47A25	Aythana Sherley de Souza Barbosa	065******16	15/01/1995	50	28
05B25	Bianca Barreto Ribeiro	059******57	23/12/1997	35	20
07B25	Bianca Maria Gonçalves Santos	083******19	08/05/1999	36	09
01B25	Bianka Nascimento Souza	060******33	13/03/1995	44	21
04B25	Brena Santana Fontes	096******93	23/10/2003	37	00

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

02B25	Brenda Fernanda dos Santos de Carvalho	077******05	05/01/1999	33	26
06B25	Brenda Mirely Ribeiro de Souza	059******23	13/02/1996	33	20
03B25	Bruna Caroline Almeida de Oliveira	072******64	26/09/1997	27	06
17C25	Camila de Almeida Oliveira	843******20	19/05/1988	35	22
29C25	Camila Nascimento dos Santos	060******93	20/08/1995	41	Desclassifi-cada
21C25	Camila Vieira da Silva	062******16	21/10/1987	41	30
15C25	Camilla Andrade Santana	036******00	23/03/1990	38	23
20C25	Camilla do Nascimento Santos	026******04	11/07/1989	31	16
14C25	Carla Denise de Santana Costa	055******74	05/05/1993	27	28
08C25	Carla Patrícia Santana Varjão	060******95	20/01/1995	35	21
24C25	Caroline Dutra dos Santos Oliveira	057******06	23/03/1994	39	30
05C25	Cassiana dos Santos Souza	068******08	23/06/1997	40	27
22C25	Catarina Santos Silva	050******01	27/08/1999	32	00
01C25	Catiane dos Reis Santos	777******68	10/01/1981	40	17
12C25	Chirlanei Chagas Reis Santana	000******25	27/03/1980	39	20
04C25	Cilmara Nascimento Silva	050******00	04/07/1989	41	05
27C25	Claudeci Ribeiro Barreto **(CR)**	626******30	21/05/1975	48	13
06C25	Claudenice Matos Santa Rosa Santana	028******38	04/10/1985	40	17
18C25	Claudenice Santos de Jesus	314******96	13/03/1983	33	21
16C25	Claudenora Maria de Souza	075******33	11/12/1965	33	22
13C25	Claudiene Maria de Jesus Trindade	007******20	18/02/1977	30	27
19C25	Clecia Tavares do Carmo	021******54	17/02/1985	30	10
30C25	Cleide Santana dos Santos **(PCD)**	021******36	12/08/1985	40	20
28C25	Clenilza da Cruz Santos	027******60	29/11/1982	48	23
03C25	Cleonice Soares Abreu e Bispo	541******25	20/07/1968	50	27
10C25	Cleusiane França Silva	010******51	28/12/1983	43	23
11C25	Clevia Rodrigues dos Santos Gonzaga	014******46	19/02/1984	49	27
02C25	Crislaine da Cruz Santos	052******33	16/05/1992	33	15
23C25	Crislaine dos Santos Fontes	042******70	25/04/1990	46	28
07C25	Crislâine Nascimento Lima dos Santos	036******81	25/09/1990	46	05
26C25	Cristiane Andrade Santos	965******72	29/04/1978	50	22
25C25	Cristiane Luiz de Brito	091******26	06/03/2001	34	16
09C25	Cristina Mesquita Bispo Oliveira	777******20	21/04/1981	50	30
06D25	Daiana Ribeiro Santos	065******22	12/03/1996	42	18

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

15D25	Daiane Guimarães Damaceno	058******16	08/06/1994	49	22
20D25	Daniel Silva Santos Cruz Manoel	974******34	04/12/1978	40	18
09D25	Daniela da Conceição dos Santos	056******93	13/07/1994	45	26
19D25	Daniela de Andrade Alves	050******52	07/03/1994	AUSENTE	07
04D25	Daniela Leal do Nascimento	013******39	20/11/1985	50	21
13D25	Daniele de Santana de Jesus	068******96	08/04/1996	39	09
03D25	Daniele Oliveira Vieira	035******29	01/08/1988	34	30
14D25	Daniell Alves Loiola Santana	023******02	06/05/1987	40	30
07D25	Danielle Matos de Santana Cruz	051******52	17/08/1991	49	30
08D25	Danielle Santos Menezes de Jesus	058******13	06/02/1997	35	23
21D25	Davi Pinheiro de Lima	063******27	10/12/1993	30	21
22D25	David Junio Pinto de Farias	037******12	01/11/1991	35	19
12D25	Dayane Viana Silva de Santana	066******70	22/09/1996	49	30
10D25	Debora Felix de Santana	001******69	08/10/1978	49	30
02D25	Deborah Andrade Santos de Almeida	046******42	13/08/1992	46	06
16D25	Deborah Soares de Oliveira	036******99	15/10/1988	45	20
18D25	Delzuita de Jesus Santos **(CR)**	000******17	06/05/1981	36	17
01D25	Denivânia da Rocha Amarante	464******57	22/03/1994	37	02
17D25	Deysiane Santos Alves	043******16	24/02/1991	35	18
11D25	Diana Agnes Lopes dos Santos	800******20	04/12/1979	48	27
05D25	Dilmara Denise da Silva Souza	053******31	08/10/1990	34	21
31E25	Ediana Santos de Araújo	048******04	20/11/1989	35	30
20E25	Edineusa de Jesus Souza	002******54	29/10/1979	00	26
32E25	Edislaine de Santana Santos	058******42	26/06/1996	47	30
12E25	Edivalda Rosalva dos Santos	003******48	15/08/1978	43	30
36E25	Edivania dos Santos	026******89	02/01/1986	29	26
26E25	Edjane Menezes dos Santos	054******43	08/12/1991	49	30
02E25	Edmara de Souza Barbosa	035******10	08/04/1990	40	28
03E25	Edmeire Alves dos Santos Moura	894******49	15/11/1975	40	30
14E25	Edmércia Prado Menezes dos Santos	887******91	18/05/1976	45	Desclassifi-cada
10E25	Edson Santos Cruz	052******16	03/06/1989	35	28
13E25	Eduarda Maria Santos de Jesus Oliveira	074******27	31/05/1995	40	10
15E25	Eduardo Menezes dos Santos	060******32	05/01/1994	50	22
38E25	Eduardo Santos	026******23	12/01/1987	49	30
17E25	Elaine de Jesus Santos	043******00	30/01/1987	00	19

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

40E25	Elaine Silva Leal (PCD)	838******72	27/12/1981	41	30
22E25	Elaine Silva Santana Rocha	018******80	26/08/1984	45	27
19E25	Elayne Conceição de Souza Almeida	017******69	04/10/1988	50	08
35E25	Elenize Santos Rodrigues de Santana	073******48	18/07/1996	30	30
27E25	Eliana Pereira de Jesus	984******49	15/03/1978	00	30
28E25	Eliodete Almeida do Nascimento	336******53	16/05/1962	30	20
30E25	Elisangela Cruz Nascimento	920******91	03/03/1977	44	16
18E25	Elisangela de Jesus Oliveira Monteiro	032******80	23/06/1988	25	11
24E25	Elisangela de Souza Santos Reis	801******00	25/09/1982	35	11
08E25	Elivania Eulina de Jesus	026******12	01/01/1988	47	20
23E25	Ellizandra Lima Silva	015******23	18/11/1981	48	Desclassificada
04E25	Eloiza Souza Batista	077******42	14/05/1998	35	23
37E25	Erica Barbosa de Andrade	059******25	10/08/1993	46	25
33E25	Erica Matos Nascimento	018******85	19/11/1983	AUSENTE	Desclassificada
09E25	Erica Michele da Silva Souza	040******65	26/07/1994	49	30
16E25	Erica Nascimento de Almeida Teles	015******27	14/02/1984	41	30
21E25	Erica Silva Nogueira Reis	036******92	26/10/1990	45	18
01E25	Erileide Costa de Faria Pereira	014******13	13/06/1982	28	22
25E25	Erismar Vieira de Santana Silva	823******04	27/09/1980	AUSENTE	00
29E25	Etna Barbosa dos Anjos	978******15	25/08/1973	48	27
07E25	Eugênia Lima Nascimento Rabelo	041******97	04/03/1988	32	23
05E25	Eugênia Santos de Andrade	043******00	20/05/1996	44	10
34E25	Evai de Oliveira Santos	858******69	23/02/1994	40	16
06E25	Evaneide Linard da Silva Nascimento	430******68	20/06/1973	36	Desclassificada
11E25	Evilaine Fontes dos Santos de Matos	046******36	29/07/1992	38	30
39E25	Évile Silva de Lima Santos	048******35	07/02/1991	AUSENTE	25
02F25	Fabia Maria dos Santos	032******64	04/11/1981	28	10
10F25	Fabia Santana Souza	954******87	08/07/1977	38	Desclassificada
08F25	Fabiana Fontes Fraga	003******50	07/01/1982	35	15
01F25	Fabio dos Santos Santana	913******49	19/02/1976	29	21
09F25	Félix Portela da Silva	074******37	27/02/1997	36	14
06F25	Fernanda Daniely Santos Menezes	035******42	13/03/1990	46	25
04F25	Fernanda Dias de Souza	059******07	03/05/1996	25	09

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

03F25	Fernanda Santana Alves	030******13	07/09/1985	32	30
07F25	Fernanda Santos Oliveira	007******64	11/10/1981	38	30
05F25	Francyelle Souza Dias	071******13	01/11/1995	AUSENTE	Desclassificada
06G25	Geisiane Lima Santos	068******77	12/01/1997	32	24
13G25	Genicléia Vieira dos Santos	031******78	20/06/1986	35	Desclassificada
05G25	Genilton Gois dos Santos	978******91	10/11/1977	36	Desclassificado
03G25	Genilza Andrade Santos Carvalho	006******09	20/05/1981	33	18
08G25	Genivalda Oliveira Santos	057******22	09/12/1992	35	15
07G25	Géssica Soares Pinto de Santana	034******00	18/11/1990	AUSENTE	16
14G25	Gessika Santos Moreira	032******76	22/08/1989	AUSENTE	19
15G25	Geyse Laine Aparecida Morais Santos	055******76	01/06/1990	41	28
02G25	Gicélia dos Santos	790******04	27/04/1979	36	19
17G25	Gilene Leal de Santana	999******34	21/06/1980	36	27
09G25	Gilmara Azevedo de Jesus Alexandrino	026******67	24/02/1986	35	28
18G25	Gilmara Reis dos Santos	041******27	08/03/1988	27	05
10G25	Gilvania Hora de Lima	027******01	02/09/1985	29	24
12G25	Gilvânia Ribeiro Souza	025******98	17/07/1982	27	22
01G25	Gilza Batista de Santana Oliveira	007******35	05/12/1980	35	30
11G25	Glecimara dos Santos Costa	006******38	19/09/1979	35	21
04G25	Gracyane Rodrigues Fernandes	040******59	26/03/1989	37	08
16G25	Grasiely de Souza Santos	003******40	15/10/1980	32	27
02H25	Hadassa Barbara Fontes	026******78	21/08/1986	36	26
04H25	Hadassa Higino Gomes Souza Nascimento	031******00	16/12/1988	22	06
03H25	Helena Santos Oliveira	036******50	29/06/1991	37	27
01H25	Herica Elizandra Conceição Santos **(CR)**	046******37	30/12/1987	40	27
06I25	Iasmim Silva Alexandre	073******06	07/01/1997	27	02
07I25	Idamiris Correia Santos da Rocha	078******48	15/11/2000	38	06
03I25	Inara Larissa Carregosa dos Santos	072******99	07/01/1999	37	03
02I25	Ingrid Dortas Silva	064******10	20/03/1995	29	10
01I25	Iosana da Cruz Goes	028******50	01/08/1988	36	06
05I25	Irene Rodrigues dos Santos	029******08	31/12/1986	32	16
08I25	Ivana Cristina Santana	808******53	20/02/1980	35	18
04I25	Ivaneide Santos Andrade	032******80	09/06/1985	33	27
09I25	Ivaneide Silva de Oliveira	036******69	26/09/1985	18	15

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

14J25	Jacielle Fontes Santos	076******93	25/04/1997	39	24
32J25	Jaciene dos Santos Silva	058******54	09/10/1993	35	15
75J25	Jaiane Nascimento Santos	082******** 42	12/07/2001	45	14
27J25	Jailza Ribeiro Santos	071******60	08/06/1992	38	16
24J25	Jaine Santana dos Anjos	031******78	25/04/1988	35	07
38J25	Jaiuanne Reilainne da Conceição Nascimento	053******36	10/11/1993	34	15
76J25	Jamile Santos Santana	086******10	10/07/2001	37	18
16J25	Jamilly Nascimento Bastos	026******03	25/08/1999	45	27
02J25	Jamilly Souza Neri	810******72	19/10/1982	35	27
39J25	Jamson Nogueira de Oliveira	036******22	14/07/1989	47	19
61J25	Jane Lucia dos Santos Oliveira	419******53	12/01/1965	15	16
15J25	Janeclécia dos Santos Abreu	071******67	05/09/199	38	27
08J25	Janiele de Santana Santos	053******88	22/06/1993	38	21
58J25	Janielly Nascimento Carregosa	056******32	04/07/1998	48	27
51J25	Jenilson de Santana Nascimento	064******00	16/11/1994	35	23
05J25	Jennifer Mirelle Oliveira Santos	073******45	14/07/2003	39	10
34J25	Jessiane Naiara Oliveira Menezes	422******74	15/11/1993	32	04
28J25	Jéssica da Silva Santos (PCD)	854******00	19/08/1992	45	09
59J25	Jessica dos Santos	060******50	12/06/1992	27	15
25J25	Jéssica Meira Farias Simões	025******62	05/11/1993	35	16
67J25	Joana Graziella Benício dos Santos	052******22	11/12/1991	33	16
52J25	Jociele de Santana Menezes	039******78	28/01/1990	34	21
12J25	Jociele Oliveira Batista	050******29	30/08/1992	40	16
03J25	Joelma Reis Almeida	653******00	26/06/1973	38	19
54J25	Joenilde dos Santos Almeida	990******04	14/05/1975	28	Desclassifi-cada
53J25	Joice Clessia Santos Santana	069******66	01/05/1996	30	10
60J25	Jonalda de Jesus Silva	043******93	06/10/1986	36	14
44J25	José Alisson Conceição Santos	049******93	14/01/1990	39	26
50J25	José de Santana Alexandrino	000******90	11/07/1976	37	30
73J25	José Edson Roberto de Souza	057******76	28/05/1994	50	Desclassifi-cado
22J25	José Evandro Alves de Castro	067******18	10/12/1992	32	28
18J25	José Fernandes Andrade Nascimento	045******44	07/10/1987	32	11
42J25	José Júnior Ribeiro Carvalho	021******30	23/07/1984	38	16
36J25	José Orlando de Jesus Santos	051******05	15/04/1989	31	20

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

23J25	José Rogério Bergamini	101******19	19/03/1968	33	Desclassificado
20J25	José Souza dos Santos	020******04	06/06/1983	26	21
21J25	Joseane Cruz dos Santos	039******25	20/02/1988	41	17
45J25	Joseane de Abreu dos Santos	969******72	04/07/1977	AUSENTE	20
71J25	Josefa Daiane Santana Nascimento	060******84	14/09/1993	35	20
30J25	Josefa Daniela Santos Souza	036******50	22/06/1990	50	30
04J25	Josefa Diane Cruz de Carvalho	822******91	09/07/1982	38	19
26J25	Josefa Erica Santos	018******03	20/10/1983	35	30
19J25	Josefa Fernanda Andrade Nascimento	077******59	28/01/1999	43	00
69J25	Josefa Gabrielli Nascimento Brito	082******11	18/10/1999	24	17
47J25	Josefa Irene de Jesus Silva	008******30	03/01/1983	50	30
56J25	Josefa Jacielle Santos Oliveira	050******79	14/08/1992	30	16
09J25	Josefa Jucineide Pinto	018******00	08/09/1983	20	26
33J25	Josefa Maria Leal de Santana	002******45	08/03/1977	18	10
37J25	Josefa Nayara Silva Rodrigues (PCD)	490******87	06/01/1970	28	27
10J25	Josefa Poliana de Sousa	041******96	19/03/1990	20	12
55J25	Josefa Raillaine Barbosa Nascimento	044******36	05/04/1992	19	05
65J25	Josefa Rose Emanoelle Menezes Carvalho	017******06	14/11/1985	48	35
68J25	Josefa Silva Carregosa	253******72	05/06/1959	35	15
17J25	Josefa Viviane Santana Silva	084******23	31/10/1999	41	11
46J25	Josefina Martha de Jesus Pereira	138******87	22/07/1959	00	Desclassificada
07J25	Joselena Marques dos Santos	533******20	02/10/1969	31	17
57J25	Joselene Maria de Jesus Santos	014******48	16/05/1979	18	20
41J25	Joselene Silva Santos	057******67	23/11/1994	34	17
31J25	Joselita de Andrade Almeida Souza	012******81	19/10/1983	35	27
66J25	Josenice Souza Santana dos Santos	557******04	03/12/1969	19	Desclassificada
63J25	Josenilda Santana da Silva Pereira	030******90	01/05/1984	49	27
40J25	Josiane Santana Andrade	025******63	28/09/1985	AUSENTE	22
72J25	Josicleide Rodrigues Santos **(CR)**	002******77	01/03/1981	21	Desclassificada
48J25	Josileide da Paixão Santos	022******28	13/03/1985	38	08
13J25	Josival Carvalho Rabelo	019******81	10/03/1984	34	19
35J25	Jovenal Bispo dos Santos	051******38	08/07/1989	32	24
06J25	Jucileide Reis de Souza Santana	050******88	14/07/1990	50	24

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

70J25	Jucilene Santana dos Santos Oliveira	035******86	15/06/1990	31	Desclassificada
64J25	Julia Almeida Santos	093******40	29/11/2002	27	09
29J25	Juliana da Silva Nogueira Reis	057******97	23/06/1993	35	16
49J25	Juliana Oliveira Trindade	071******82	02/12/1999	39	06
11J25	Juliana Santana Santos Pereira **(CR)**	013******22	05/04/1983	18	16
01J25	Juliana Santos Andrade	081******16	13/03/1998	35	25
62J25	Juliana Santos Santana	066******07	31/01/1994	40	30
74J25	Juliette Cristina do Nascimento Batista	036******60	25/07/1989	AUSENTE	20
43J25	Julyana Menezes de Oliveira Barreto	694******20	04/08/1974	38	30
03K25	Kaele Lima dos Santos Pinto	058******93	18/05/1994	46	26
01K25	Katia Alves dos Santos	060******20	18/01/1993	45	30
04K25	Katielle Batista Santos	066******70	11/11/1994	40	15
02K25	Kauane Santana Santos **(CR)**	069******92	31/07/2000	38	15
06K25	Kelly Suzete dos Reis Santos	017******09	21/12/1983	40	30
05K25	Kerollen Rayna Alves dos Santos	087******18	01/04/2001	35	09
04L25	Ládyla Silveira Santos	060******62	08/02/1995	34	22
01L25	Laís Rodrigues de Matos **(CR)**	048******93	07/11/1992	41	19
12L25	Larissa Santos de Carvalho	077******75	12/12/1999	38	18
19L25	Laryssa Manhães Alves Neres	078******27	27/11/1998	44	03
08L25	Leidiane Pereira Silva	053******27	20/04/1990	48	20
02L25	Lilia do Patrocínio Santos Matos Vidal	000******19	26/11/1981	36	15
15L25	Livia de Oliveira Santos	086******45	02/03/1999	30	08
16L25	Liziane Santos Freitas **(CR)**	011******77	24/10/1982	35	16
03L25	Luana de Jesus Santos	051******29	22/08/1996	35	10
17L25	Luana dos Santos Mariano	058******06	09/05/1994	30	11
13L25	Luana Santos Andrade **(CR)**	068******28	01/07/1996	35	18
10L25	Lucas de Carvalho Dantas **(PCD)**	055******13	30/12/1994	46	18
06L25	Luciana Alves dos Santos	982******49	14/07/1979	31	23
11L25	Luciane do Nascimento Santana	033******51	25/09/1987	40	27
09L25	Lucileide Alves de Castro	046******55	21/12/1988	35	16
18L25	Lucimar Santos Souza	033******85	18/03/1986	38	25
07L25	Lucivânia Santos Santana Vidal	030******75	28/09/1990	35	22
05L25	Luzia dos Santos	072******45	06/09/1997	43	10
14L25	Luzia Renata Conceição Dias	003******37	23/09/1982	45	30

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

20L25	Luzineide Santos de Araújo	308******02	23/09/1981	35	27
53M25	Magda Maria Lima de Jesus	006******97	15/03/1982	50	23
35M25	Magna de Oliveira Sant'Ana	067******46	03/02/1997	36	14
42M25	Maísa Amorim Santos	076******70	25/04/1998	42	11
25M25	Maitana Santana dos Anjos	052******83	04/08/1989	35	00
15M25	Manoel Messias Ribeiro de Jesus	985******49	04/10/1976	36	30
09M25	Manuela Menezes de Carvalho	019******51	08/01/1984	48	27
07M25	Marcela de Jesus Conceição	003******96	28/02/1982	38	27
56M25	Marcela dos Santos Passos	049******88	01/11/1988	25	Desclassifi-cada
03M25	Marcia Andrade Santos Nascimento	000******00	13/10/1978	31	15
18M25	Marcia Ribeiro dos Santos	051******22	14/07/1992	33	17
13M25	Marcos Vinicius Santana Fontes	048******04	04/03/1994	38	27
14M25	Margarete Rosário Santa Rosa	030******47	04/04/1986	40	30
61M25	Margarida Maria Oliveira Conceição **(CR)**	032******79	20/01/1987	37	09
04M25	Maria Alaide Vieira do Nascimento	005******43	03/01/1980	00	18
40M25	Maria Aparecida Alves dos Santos	076******92	05/10/1998	37	10
12M25	Maria Aparecida Rabelo Matos	056******97	17/02/1991	41	27
31M25	Maria Catielle Santos Nascimento	068******51	16/01/1996	AUSENTE	00
16M25	Maria da Conceição Rabelo Rita de Araújo	694******34	09/12/1975	34	24
32M25	Maria das Mercês Rodrigues Ramos	038******06	11/02/1975	35	02
02M25	Maria de Fátima Bonina dos Santos	463******15	01/04/1968	29	27
48M25	Maria de Lurdes dos Santos Souza	009******98	08/12/1982	33	20
54M25	Maria Edeilde de Jesus Santos	909******20	28/01/1977	00	10
26M25	Maria Eleilma Cruz Silva Santana	046******02	03/07/1993	35	27
08M25	Maria Glasiane dos Santos Reis	020******20	29/05/1984	35	19
43M25	Maria Hilda Santana Neves	070******31	03/09/1995	38	20
01M25	Maria Imperatriz de Carvalho Araújo	044******76	20/03/1989	30	11
38M25	Maria Janaina Bittencourt Vieira	010******86	12/05/1981	41	27
29M25	Maria Jeane Carvalho Santos	003******00	15/02/1981	36	23
63M25	Maria Joceane de Santana	021******41	23/01/1986	35	12
52M25	Maria José Silva de Souza	305******74	01/06/1980	31	15
21M25	Maria Jucineide da Roza Santana	041******74	14/05/1989	36	30
10M25	Maria Luana da Silva Chagas	041******74	05/12/1996	33	00
30M25	Maria Lucileide Santos Fraga Santos	965******20	12/11/1979	40	30
50M25	Maria Marcela dos Santos Araújo	008******70	12/10/1982	43	27

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

51M25	Maria Márcia dos Santos Vieira	023******67	06/12/1985	31	11
05M25	Maria Meire Rodrigues Nascimento	007******86	29/01/1979	40	21
23M25	Maria Nazaré Santos Conceição	352******92	18/12/1984	31	25
24M25	Maria Selma de Lima Silva	318******15	29/05/1963	35	20
55M25	Maria Silva de Jesus	001******07	05/10/1977	41	27
58M25	Maria Valdilene Fontes dos Santos Matos	827******25	25/03/1977	31	12
49M25	Maria Viviane Silva	990******06	10/08/1980	40	20
20M25	Maria Wesna Abreu Modesto Rocha	020******97	21/12/1986	49	30
57M25	Mariana dos Santos Souza	085******04	26/04/2002	43	15
22M25	Marilia Graciela Ribeiro de Araújo	020******10	11/09/1984	40	30
17M25	Maristela Santana Pinto	058******79	26/05/1994	35	05
37M25	Mariza Araújo dos Santos	081******58	06/05/2000	43	06
06M25	Mariza dos Santos Santana **(CR)**	022******39	12/04/1985	40	18
62M25	Marlene Correia de Souza	155******15	04/04/1960	30	23
28M25	Marli Fraga Matos Santana	653******00	14/04/1973	36	20
46M25	Matheus Silva Pinto	067******22	08/02/1997	38	18
45M25	Maxlane Bomfim Santos	074******90	21/08/1996	31	27
59M25	Mayara Ferreira Braz	058******55	30/03/1993	30	Desclassifi-cada
19M25	Mayara Lima Santos	057******18	19/04/1992	40	28
41M25	Mércia Ribeiro Souza	073******89	26/03/1999	38	22
60M25	Mere Jane de Souza Araujo	017*****44	14/07/1986	33	25
33M25	Micaele Farias Nascimento	060******45	28/04/1995	48	30
27M25	Micaele Gonçalves da Silva	061******05	21/08/1994	39	02
39M25	Mikaella Oliveira Souza	048******97	14/06/1991	39	30
47M25	Milena Beatriz dos Santos	076******47	31/08/1998	42	17
36M25	Milena Dias Lisboa	055******84	10/08/1994	48	22
11M25	Milena Menes de Souza	076******54	02/07/1998	39	05
64M25	Mirian dos Santos Santana **(CR)**	027******25	06/04/1988	34	27
44M25	Missilene Sales Bomfim	003******12	26/10/1978	40	30
34M25	Morgana de Carvalho Santana Santos	060******85	12/12/1993	39	13
04N25	Naiane Alves dos Santos	064******24	03/10/1995	41	26
06N25	Naiara dos Santos Andrade	026******78	10/06/1991	AUSENTE	16
01N25	Naiza dos Santos Silva Ribeiro	066******50	06/03/1997	46	27
02N25	Natalia Daniele Melo dos Santos Bezerra	063******39	05/10/1995	41	22
03N25	Natália Mirelly Santos Silva	086******99	11/12/2000	00	07

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

05N25	Nathalya Vitória Souza Oliveira	056******80	18/03/2000	44	10
02O25	Oberleide Andrade dos Santos	077******35	17/03/1999	31	Desclassificada
01O25	Olânia Santana Costa	052******82	25/08/1989	41	05
04P25	Patrícia Andrade dos Santos	014******45	24/08/1985	45	30
02P25	Patrícia Balbino dos Santos Costa	794******97	17/09/1982	38	20
06P25	Patrícia de Almeida Conceição	033******90	11/05/1988	39	27
08P25	Patrícia Santana Santos	078******93	14/03/1996	32	Desclassificada
05P25	Patrícia Vieira dos Santos	000******36	15/07/1979	35	30
07P25	Paula Luiza Souza de Mello	013******82	02/11/1982	35	22
03P25	Pricila Kinsk Barbosa Alves Andrade	051******90	04/03/1994	40	24
01P25	Priscila de Almeida Oliveira	072******82	28/01/1998	41	21
01Q25	Quecia Bispo Andrade	057******05	04/12/1990	50	30
23R25	Rafael Soares dos Santos	064******29	05/06/1996	43	15
06R25	Rafaela da Solidade Santos	076******19	28/04/1999	42	18
12R25	Rafaela Poliana Soares Santos Mendes	042******22	01/11/1991	41	22
02R25	Raiane dos Santos	085******71	21/08/1997	35	21
01R25	Raimunda Silva Lima	045******46	17/08/1990	30	14
18R25	Raires de Jesus Santos	075******69	26/12/1999	37	08
21R25	Raline Neves de Santana	003******19	13/01/1983	45	27
08R25	Raquel Almeida Oliveira	994******49	11/09/1979	38	04
17R25	Raquel Oliveira Ramos	008******59	18/01/1984	41	26
35R25	Raquel Santa Rosa Rabelo	082******41	29/01/2000	40	12
16R25	Regiane Andrade Santos Oliveira	027******04	09/07/1987	42	22
32R25	Regiane Santos Guerra	969******53	02/05/1979	33	30
05R25	Rejane Santos de Souza	003******25	09/10/1981	36	18
33R25	Rejane Vieira dos Santos Dias	941******20	19/03/1977	17	23
22R25	Renata Chagas Reis Oliveira	044******26	17/10/1991	35	23
11R25	Renivera Andrade de Oliveira	948******87	05/02/1977	38	14
20R25	Rita de Cássia de Jesus Farias	026******92	13/10/1992	34	27
24R25	Roberta Rayanne Conceição de Jesus	072******22	05/12/1998	38	23
13R25	Ronielle Batista Oliveira Santos	043******60	01/10/1988	35	38
15R25	Roosevelt Paixão Félix	956******49	06/09/1977	20	Desclassificado
25R25	Rosa Maria Barbosa Santos	058******30	11/09/1991	00	30
19R25	Rosana Santos Rolino	055******05	01/03/1991	45	27

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

04R25	Rosane de Oliveira Pinto de Farias	026******63	01/03/1990	48	30
14R25	Rosangela de Jesus Cerqueira Fraga	714******87	02/07/1973	32	16
07R25	Rosangela Gonçalves Santos	039******50	17/07/1990	40	27
30R25	Roselaine Bomfim Sales	068******02	22/06/1995	33	09
10R25	Roselaine Rabelo de Jesus	057******46	09/05/1991	45	12
34R25	Roselene Santos Souza	713******04	14/06/1973	20	27
09R25	Rosélia de Santana Faria	938******34	10/02/1978	36	19
29R25	Rosilene Silva dos Santos	011******07	17/02/1984	30	13
28R25	Rosineide de Jesus Menezes	018******82	28/02/1982	18	23
31R25	Rosineide Souza Lima Fonseca	873******15	07/01/1976	35	21
26R25	Ruana Santana Alves	058******46	15/05/1993	31	15
03R25	Rute Alves Brasileiro	518******53	16/07/1968	39	23
27R25	Ruth Andrade Silva	068******66	10/09/1995	43	Desclassificada
05S25	Salete dos Santos Trindade de Jesus	030******79	01/01/1984	35	18
12S25	Sandoval Freire de Jesus	604******00	06/07/1968	25	26
02S25	Sandra Menezes de Almeida	945******68	29/07/1976	47	25
04S25	Sandra Regina Ribeiro Ferreira	721******04	02/03/1976	00	18
16S25	Sandra Silva Santos	001******95	28/04/1980	00	30
17S25	Sara Greice Santos Ramalho Fontes	923******87	14/05/1977	35	27
13S25	Sebastião Santos Santana Júnior	054******78	22/01/1993	30	25
14S25	Shirley Conceição Santos	018******60	12/09/1984	00	Desclassificada
07S25	Silvania Costa Santos	982******34	03/11/1979	45	30
08S25	Silvania Silva Santos	032******50	03/02/1989	40	30
06S25	Silvania Soares Santos	000******48	01/11/1978	41	30
11S25	Simone Barbosa de Oliveira	987******49	27/04/1976	18	35
01S25	Simone Carvalho de Andrade Souza	015******71	01/12/1984	40	30
03S25	Simone Pontes de Souza	694******20	24/04/1975	AUSENTE	05
09S25	Sônia Cristina dos Santos	889******68	27/06/1972	20	Desclassificada
10S25	Suely de Jesus Santos	020******41	08/06/1984	41	18
18S25	Suely Oliveira de Santana	064******93	27/01/2000	33	13
15S25	Suzimare Santos Reis	069******31	03/03/1997	30	15
01T25	Taciana Monteiro dos Santos	020******43	17/04/1984	39	27
04T25	Tailandia Santana	066******31	29/07/1991	32	10
08T25	Tâmara Mérycia Menezes Santos	052******75	05/05/1993	48	30

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

10T25	Tamara Rodrigues dos Santos	026******29	19/02/1990	44	15
07T25	Tamires da Silva Souza	059******90	31/01/1994	45	30
15T25	Tamires do Rosário Leal	049******45	01/07/1992	30	12
12T25	Tarciana de Souza Santana	026******31	12/01/1986	33	12
14T25	Tatiane Carregosa Santana	033******69	28/01/1988	49	13
13T25	Tatiane Geysa Nascimento Santana	069******39	02/02/1997	48	27
02T25	Tatiane Morais Oliveira	066******43	14/03/1995	45	18
11T25	Tauane Oliveira Santos	081******74	02/09/1999	47	18
18T25	Taynara Soares de Jesus	055******29	27/09/1994	34	23
03T25	Tereza de Santana Santos	590******04	29/06/1969	50	27
09T25	Thais Ferreira dos Santos Lima	004******71	22/12/1982	48	25
17T25	Thais Vitória Souza da Silva	078******73	04/01/2000	32	04
06T25	Thaisleyne Mayara Chagas Sebastião Fonseca	051******90	16/08/1993	36	07
05T25	Thaynara de Jesus Santos **(CR)**	051******40	26/03/1996	35	22
16T25	Thiago de Oliveira Braga	075******26	14/10/1999	38	11
15V25	Valdeci Fontes de Souza Teixeira	986******20	02/04/1977	32	20
13V25	Valdenice Batista Viana da Silva	823******87	25/03/1978	40	27
03V25	Valderez Souza Santana	023******80	25/10/1988	AUSENTE	27
09V25	Valdicea Monteiro dos Santos	985******91	17/05/1979	35	22
05V25	Valdirene de Jesus Melo	996******00	06/11/1977	00	27
14V25	Valdson Fernandes dos Santos	055******80	04/01/1992	49	00
04V25	Valéria de Souza Carvalho	077******36	31/03/1999	40	17
01V25	Vanderlea Santos de Santana	030******86	27/10/1988	49	30
08V25	Vanessa Sandes da Silva	037******98	02/10/1990	20	21
11V25	Vânia Batista de Souza **(PCD)**	878******72	13/01/1970	45	38
07V25	Vanicléia Carla Santos Souza	042******73	18/01/1990	28	20
02V25	Verlane de Jesus Farias	030******97	22/06/1986	46	30
12V25	Victoria Carolline Rabelo Trindade Santos	073******54	20/12/1998	40	27
10V25	Vilma Silva Carregosa	450******63	16/021964	00	05
06V25	Vitória Fraga Santos	077******96	01/09/2000	46	19
01W25	Wanderléa de Santana Souza Santos	985******53	15/06/1979	35	19
04Y25	Yane Costa Mariano	046******66	15/06/2001	32	12
03Y25	Yasmim Menezes Santos	083******39	08/02/2001	42	Desclassifi-cada
01Y25	Yngridy de Oliveira Santana	077******62	25/06/2001	40	18

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

02Y25	Yranilza França Teles Araújo	028******60	05/02/1985	41	Desclassifi-cada

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: ARTES

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
01A25	Bruno Rogério Soares da Silva	024******08	13/10/1988	00	15
02A25	Elivânio Nunes Santos	965******53	29/03/1974	16	00
03A25	Guaraci Andrade de Jesus	947******15	25/05/1978	14	22
04A25	Maurilio Macedo de Souza	861******21	03/07/1996	49	35

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
07C25	Adailma Santos Almeida	075******31	08/01/1998	AUSENTE	15
26C25	Carleandro de Jesus Souza	050******56	27/01/1991	38	24
31C25	Daianne Santos dos Anjos **(PCD)**	060******55	30/10/1993	38	19
16C25	Daniel Delgado Queissada	038******02	27/07/1980	38	24
28C25	Darles dos Santos Matos	035******50	22/10/1989	AUSENTE	12
18C25	Edinando Neto Gonçalves	064******36	17/06/1998	35	19
19C25	Geisa dos Santos França	073******11	18/11/1998	32	18
08C25	Gislaine de Jesus Santos	078******40	06/11/1996	35	23
05C25	Hortemizia do Nascimento Monteiro Andrade	031******24	03/04/1987	36	16
15C25	Jamile Santos Amorim	060******36	26/02/1995	40	32
29C25	Jean Menezes Andrade Nascimento	056******88	30/07/1991	37	13
27C25	José Cleiton da Silva Freitas	082******62	11/02/2000	38	18
06C25	José Luiz de Jesus Santos	086******81	28/10/2002	40	Desclassifi-cado
23C25	Josefa Beatriz Santana dos Santos	086******17	26/06/2001	39	13
17C25	Jouse de Oliveira Santos	032******61	19/05/1985	34	15

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

11C25	Lívia Maria Matos Silva	082******84	24/03/2003	39	00
22C25	Luciana Souza Chagas	081******07	07/11/2001	36	Desclassificada
14C25	Maísa Santos Reis	069******14	08/03/2001	38	06
34C25	Maria Aparecida Santos Sena	929******34	21/07/1977	32	11
21C25	Maria Eduarda Vieira de Jesus	062******32	31/12/1997	35	11
02C25	Mariana Reis Fonseca	046******77	03/03/1992	33	14
01C25	Marileide Dantas Andrade Silva	003******00	25/11/1975	30	25
09C25	Matheus Nascimento Prado	067******98	14/09/1996	34	42
30C25	Maysa Milena Chaves Oliveira	061******92	19/11/1996	36	Desclassificada
13C25	Mickael de Jesus Santana	084******82	19/01/1999	35	17
35C25	Milena Nascimento do Rosário	082******56	02/01/2001	AUSENTE	Desclassificada
25C25	Paloma Dias Santana Santos	082******05	11/03/2002	41	13
10C25	Rafael Fontes Soares	073******28	01/09/1997	36	15
32C25	Sandra de Matos Souza	003******21	08/10/1976	30	Desclassificada
24C25	Simone Fraga Matos	022******01	23/04/1984	29	Desclassificada
03C25	Sirleide Pereira Farias	276******15	07/07/1964	44	27
33C25	Talita de Almeida Santos	074******24	06/12/1996	AUSENTE	10
04C25	Tanísia Santana Santos	053******31	19/04/1993	43	01
12C25	Valdicélia Barbosa de Azevedo	015******38	15/02/1981	00	16
20C25	Vitória Andrade Morais	077******78	12/06/2000	35	21

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
01ED25	Fernando Antônio de Santana Reis	574******53	28/01/1970	33	Desclassificado
02ED25	Josefa de Jesus Silva	549******15	14/02/1966	40	24
03ED25	Francislanio Araújo Oliveira	069******51	18/02/1996	**AUSENTE**	06
04ED25	Rosana Faria Doria Sandes	043******45	13/11/1990	43	Desclassificada
05ED25	Marlise Santiago Prado Queiroz	013******70	12/04/1986	32	23
06ED25	Sanja Naiane dos Santos Menezes	034******80	17/09/1989	48	17

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

07ED25	Kleiton Santos de Santana	053******62	11/05/1991	44	07
08ED25	Hilárison Santos Costa Cruz	068******24	02/02/1996	48	24
09ED25	Jonathan dos Santos Machado	016******56	05/11/1985	**AUSENTE**	12
10ED25	Wanderson dos Santos	059******62	18/10/1994	**AUSENTE**	30
11ED25	Ramiro Wesley Fontes Santos	055******84	10/03/1994	40	07
12ED25	Wendel Fren Costa dos Anjos	025******02	03/09/1987	39	30
13ED25	José Elsivan Andrade da Costa	007******99	17/03/1983	36	05
14ED25	Cristiano de Farias Carvalho	008******05	10/01/1981	38	15
15ED25	Lauro Tyrone Costa Filho	349******87	21/01/1971	33	10
16ED25	Cleverton de Jesus Santos	031******65	25/03/1987	**AUSENTE**	05

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: ENSINO RELIGIOSO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
01ER25	Elenauda Gonçalves de Jesus	060******12	24/09/1993	31	19
02ER25	Luana Alves de Souza Menezes	027******46	19/04/1989	35	13
03ER25	Ana Clezia Andrade Pinto	019******80	02/06/1984	36	10
04ER25	Reinaldo Valverde Pereira **(PCD)**	946******91	02/01/1979	31	Desclassificado

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: GEOGRAFIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
23G25	Adannyl Luiz Andrade dos Santos	044******66	22/01/1993	26	04
21G25	Alisson Santos Conceição	801******06	19/07/1983	36	17
03G25	Amanda dos Santos Souza	033******07	09/05/1985	35	19
05G25	Andresa Barbosa dos Santos Cruz	069******44	16/03/1998	39	18
13G25	Breno Rafael Santos de Castro **(CR)**	034******14	26/04/1991	39	09
25G25	Clemilson da Conceição Calazans **(CR)**	058******81	27/02/1993	22	07
18G25	Delmira Santos da Conceição Silva	025******92	27/05/1986	45	41
10G25	Edmo Vinícius de Souza **(CR)**	024******45	17/09/1987	31	16

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

08G25	Eliane dos Santos da Silva	022******00	14/08/1985	49	27
15G25	Elisângela Alves de Andrade	653******78	03/02/1975	49	23
12G25	Fábio da Silva Ribeiro	016******90	04/12/1991	46	30
20G25	Fábio Ferreira Santos	010******36	05/09/1984	40	44
19G25	Francielle de Jesus Santos	047******44	25/01/1988	43	15
22G25	José Anselmo Nascimento Silva	036******45	22/07/1992	29	27
07G25	Kurt Waldheim de Andrade Oliveira	921******20	10/09/1977	31	15
11G25	Lunna Maria de Jesus Santos	082******80	05/06/2000	50	Desclassificada
04G25	Maria Morgana Santos Santana	051******60	03/01/1992	25	16
06G25	Marina Feitosa da Rocha Oliveira	019******42	03/04/1985	49	35
01G25	Nael Santos de Matos	060******04	18/12/1992	18	22
17G25	Rildo dos Santos Andrade	004******84	31/05/1981	48	47
02G25	Rodrigo da Silva Carvalho	027******62	14/04/1986	23	10
24G25	Rose Cleia de Santana Nascimento	017******03	25/07/1982	25	15
14G25	Ulisses de Jesus Alves	083******02	07/03/2004	45	Desclassificado
16G25	Vanessa de Jesus Andrade	077******09	23/02/1998	40	14
09G25	Verônica da Conceição Santos	075******02	21/12/2000	41	15

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: HISTÓRIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
30H25	Ana Maria Ferreira de Oliveira	004******03	22/03/1980	48	25
28H25	Ângela Márcia Bastos Guimarães	080******71	16/02/1996	39	09
16H25	Antônio Gomes Silva	001******70	24/06/1978	34	23
24H25	Antônio Maike Oliveira Santos	061******01	30/08/1992	33	00
02H25	Aylla Maria Alves dos Santos	060******95	09/05/1996	41	14
23H25	Bruna Ribeiro dos Santos	048******70	24/02/1991	32	21
22H25	Carla Mireles de Santana Fontes Corcino	033******89	06/02/1990	27	10
15H25	Crislaine Souza Santos	052******79	27/06/1993	39	Desclassificada
04H25	Everton Ribeiro dos Santos	021******46	08/01/1984	47	27
17H25	Franciele Alves Ferreira	060******96	30/05/1994	40	27

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

13H25	Gabriel Souza Costa	070******58	03/03/1995	36	02
18H25	Geize Soares Santos	036******64	17/02/1988	36	15
03H25	Genilson Souza Santana	088******59	28/10/2000	43	18
06H25	Genival Fontes Andrade	027******33	26/08/1984	36	21
09H25	Joaldo Moraes Santos	653******87	26/03/1973	36	19
21H25	José Alan da Silva Carvalho	061******59	03/06/1992	40	18
05H25	José Orlando dos Santos Filho	041******05	02/09/1987	38	14
20H25	Luciana Suellen Gonçalves da Silva	036******54	26/11/1989	48	Desclassificada
19H25	Lucineide Ramos Silva	663******00	31/10/1976	37	14
26H25	Luis Gustavo Franca Santana	083******90	29/11/2000	32	15
12H25	Mario Jorge dos Santos Almeida	073******60	14/10/1998	36	14
08H25	Nathalia Ferreira dos Santos Rosário	015******64	05/03/1986	46	06
27H25	Nathalia Thais Fontes Santos	066******10	20/11/1997	34	05
10H25	Pricila Neves dos Santos	052******33	05/06/1990	40	32
07H25	Rafaela Matos de Santana Cruz **(CR)**	072******73	16/01/1998	38	32
31H25	Ricson Macedo dos Santos	087******94	25/10/2001	48	19
01H25	Rosana Oliveira Silva	054******12	05/05//1990	45	29
29H25	Sergicleize Gitirana Silva Lima	031******48	22/09/1987	44	27
14H25	Suelen Maria Andrade Santos	070******83	03/11/2001	42	Desclassificada
11H25	Tainara Souza Oliveira	032******09	11/05/1988	36	09
25H25	Valdemy de Jesus Souza	032******60	30/11/1986	28	Desclassificado

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: LÍNGUA INGLESA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOD
01LI25	Maria Josevane de Souza	877******15	20/11/1976	43	22
02LI25	Gláucia Souza Hilário	015******30	13/05/1987	46	23
03LI25	Angélica Rocha dos Santos	045******25	06/09/1990	AUSENTE	17
04LI25	Rosinaldo da Cruz Faria **(PCD)**	517******68	28/04/1970	35	Desclassificado
05LI25	Euclides Júnior de Jesus	006******05	03/12/1980	36	23

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

06LI25	Marcos de Souza Lima	277******70	27/06/1979	39	11
07LI25	Murilo Diêgo dos Santos de Jesus	062******41	26/06/1989	47	15
08LI25	Priscila do Nascimento Santos	053******46	01/03/1993	40	00
09LI25	Isabelle Costa Santos	043******88	19/03/1991	37	23
10LI25	Vinicius Santos Conceição	050******16	13/09/1998	AUSENTE	00
11LI25	Andresa Viana Santos de Meneses	023******78	05/10/1988	46	15
12LI25	Valéria Cristina Lima Santana	040******80	21/04/1989	50	30
13LI25	Jackson José dos Anjos Ribeiro Júnior	080******83	25/10/1999	AUSENTE	11
14LI25	José Cléverton Santana de Oliveira	008******01	18/10/1981	37	17
15LI25	Selma Ribeiro Fontes Cruz	986******49	15/11/1979	37	Desclassifi-cada
16LI25	Angledson Wellington Sousa de Jesus	018******39	29/10/1985	43	30
17LI25	Vanusia de Oliveira Santos	032******56	12/04/1988	49	23
18LI25	Aurélia Emília de Paula Fernandes	001******80	04/09/1969	43	35
19LI25	Valdelania do Nascimento Santos	032******93	20/10/1985	AUSENTE	27
20LI25	Léia de Oliveira Santos Souza	009******97	14/11/1982	37	27
21LI25	Anne Caroline Santos Oliveira Souza	089******71	15/05/2003	40	05
22LI25	Luiza Santos Santana	073******27	14/09/1999	AUSENTE	12
23LI25	Noel dos Santos Santana	063******75	19/12/1993	46	24
24LI25	Sônia Fonseca Souza	558******68	13/08/1970	AUSENTE	21

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
40LP25	Adriana Macedo dos Santos **(PCD)**	020******12	23/01/1985	38	25
47LP25	Adriana Silva dos Santos	000******17	05/08/1978	36	10
07LP25	Aldemar Alves	886******15	14/03/1975	AUSENTE	20
03LP25	Ana Cecília dos Santos Azevedo	072******32	15/03/1998	47	17
25LP25	André Barbosa de Santana	965******97	04/05/1979	38	23
15LP25	Ariane Reis dos Santos	035******88	07/01/1989	44	20

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

51LP25	Augusto Anderson de Almeida Ramos	057******21	24/03/2000	43	05
01LP25	Bianca Santos Alves	062******17	07/03/2002	40	00
23LP25	Carlos Henrique da Silva Cruz	033******07	27/03/1987	38	00
43LP25	Claudevania Santos de Menezes	019******20	05/09/1982	45	28
28LP25	Daniel da Rocha Silva	044******00	17/04/1989	42	35
48LP25	Edson de Jesus Nascimento	034******26	10/07/1988	42	10
20LP25	Erlon Marcell Fonseca Santos	042******38	13/07/1988	26	07
02LP25	Estefane Raquel Alves de Carvalho Silva	077******17	06/01/1999	44	16
12LP25	Everton Santana Ferreira do Nascimento	031******78	29/02/1988	40	00
39LP25	Fátima Jorgina Santana Nunes Santos	003******09	06/10/1981	35	30
11LP25	Francisca Amanda dos Santos	033******70	06/10/1987	AUSENTE	35
21LP25	Geraldine Leal Martins Rabelo	885******04	14/04/1973	37	38
24LP25	Iara Menezes Viana Fukano	694******00	12/09/1974	49	30
10LP25	Jackson Cruz de Santana	039******13	11/02/1990	31	Desclassificado
38LP25	Joana Darc Lopes Santos	071******48	12/07/1998	40	Desclassificada
50LP25	Joicemara de Santana Santos	073******36	24/01/2000	39	16
30LP25	Josane de Jesus Bomfim	068******43	25/04/1996	33	10
26LP25	José Cristiano de Oliveira	003******52	19/11/1981	41	21
14LP25	Josefa Carla Ferreira Santos	047******60	26/11/1991	33	13
06LP25	Josefa Laís de Jesus Santos	050******80	18/11/1993	35	03
27LP25	Juliana Vieira dos Santos	070******51	09/11/1999	35	00
17LP25	Jussimara do Nascimento Santos Melo	017******22	20/03/1985	00	05
19LP25	Karolina Neres Lima de Jesus	056******35	16/04/1994	46	27
31LP25	Klebson Andrade Santana	098******84	25/02/2003	48	24
33LP25	Klecia Laise Carregosa dos Santos	050******05	24/01/1994	37	13
35LP25	Lazaro de Jesus Santos	073******82	21/04/1998	30	10
36LP25	Luana de Jesus Santos	057******08	02/04/1993	39	15
42LP25	Maciele Sampaio Martins Nascimento **(CR)**	050******33	13/05/1989	42	29
22LP25	Marcelo Jesus Silva **(CR)**	060******42	03/02/1993	49	27

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

49LP25	Márcia Verônica Maynart Rabelo	878******72	25/12/1974	41	15
52LP25	Marciele Pereira de Menezes	043******57	20/03/1990	44	30
44LP25	Maria da Conceição Silva Lima	869******20	26/04/1975	38	20
45LP25	Maria da Piedade Santos Nascimento	071******27	02/03/1996	40	21
04LP25	Maria Laís Carvalho Oliveira	050******40	05/11/1997	42	Desclassificada
16LP25	Maria Ortência Pinto Santos	083******50	06/03/2001	42	19
18LP25	Mariana Alves Vieira	128******01	11/05/2003	41	Desclassificada
09LP25	Marie Jolly Nascimento Pinto	663******53	06/03/1976	46	35
37LP25	Nubia Barbosa dos Santos	777******87	01/10/1980	35	30
29LP25	Rafaela Oliveira Carvalho	086******10	27/08/2000	46	04
46LP25	Rafaela Santos Silva	068******93	27/04/1997	38	05
32LP25	Taissa Silva Santos **(CR)**	051******60	03/07/1992	48	12
34LP25	Tatiane Barbosa Santos	031******00	20/06/1989	42	05
05LP25	Telma Andrade Sandes	041******57	20/07/1990	42	30
08LP25	Thaís de Santana Santos Lima	989******87	26/06/1979	39	05
41LP25	Valéria França de Jesus	033******84	02/03/1987	40	27

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
(6º ao 9º ano/EJA 2ª Fase)
ÁREA: MATEMÁTICA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DA PROVA	NOTA DE TÍTULOS
20M25	Adolfo Horácio Vega Nuñez	014******11	15/02/1977	35	06
07M25	Ana Cátia dos Santos Batista	498******68	02/04/1970	35	13
23M25	Ana Gardênia Santana Nascimento Acioly	026******25	20/01/1988	43	27
05M25	Ancelmo da Silva	838******34	30/04/1980	35	19
19M25	Andrea Loiola Souza **(PCD)**	036******64	20/06/1987	44	21
27M25	Carina Aparecida Santos	017******36	24/03/1987	44	19
04M25	Claudiane de Jesus Souza	055******02	30/08/1993	36	13
22M25	Daiane de Santana Santos	052******09	25/03/1993	48	35
01M25	Daniela Araújo Nascimento	062******30	18/12/2001	48	04
36M25	Danielle Gama Andrade Oliveira	083******23	18/08/2000	39	00

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

33M25	Diego Neves Santana	057******51	11/07/2000	39	14
39M25	Diego Souza Fontes	060******88	07/09/1994	37	03
08M25	Fernando de Jesus Souza **(CR)**	047******89	30/03/1987	37	35
03M25	Flávia Mariana Andrade Santos	070******64	12/03/1996	49	15
34M25	Francielle Araújo Santana **(CR)**	036******29	29/11/1990	39	08
09M25	Gicelda dos Reis Souza Silva	005******90	29/11/1981	36	26
32M25	Grasielle Santana da Conceição	089******32	09/12/2001	39	16
24M25	Helen Kaline Amorim Santos	072******36	11/08/1998	36	22
29M25	Jorge Santana Oliveira	827******44	08/06/1980	36	04
28M25	José Clécio Santana de Oliveira	012******06	06/10/1984	30	13
37M25	José Everton de Jesus Rezende	028******76	07/03/1987	AUSENTE	Desclassificado
10M25	José Renildo Menezes Santos	069******89	09/06/1999	AUSENTE	21
11M25	Josefa Manuela dos Santos	076******45	15/07/1997	49	29
35M25	Joseval de Jesus Santos	001******35	09/05/1980	38	27
38M25	Lucas Santos Oliveira	053******01	21/02/1990	36	27
40M25	Luiz Alberto de Jesus Souza	023******26	10/10/1986	37	Desclassificado
21M25	Magna Cristina de Santana Barbosa	987******34	15/02/1979	47	13
26M25	Manoela Souza de Matos	053******09	03/07/1993	36	06
06M25	Marcus Vinicius de Jesus Andrade	406******53	06/11/1968	35	01
17M25	Marta Mayra Alves Santos	081******14	17/09/2002	36	11
02M25	Odair José do Nascimento **(CR)**	001******29	24/09/1979	35	25
30M25	Oswaldo Cruz Gomes da Silva	017******51	04/06/1980	35	12
14M25	Rogério Arthur Andrade de Farias **(PCD)**	938******87	22/12/1977	27	00
18M25	Silvana Araújo dos Santos	019******52	27/05/1984	38	27
13M25	Tiago de Almeida Ribeiro	089******57	04/08/2002	36	15
31M25	Vagner Ribeiro de Santana	465******06	08/07/1967	37	19
15M25	Valtenia Lima dos Santos	007******27	27/08/1982	42	Desclassificada
25M25	Volnei Costa Santos	051******24	15/03/1992	38	15
16M25	Wendell Roberto Silva	938******34	17/08/1977	39	09
12M25	Zilna Brito de Rezende Quirino	966******87	07/04/1979	48	21

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº1 AO EDITAL Nº 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL (MERENDEIRA / SERVENTE / VIGILANTE /PORTEIRO /CUIDADOR ESCOLAR)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) de Simão Dias, CONVOCA o (s) candidatos(as) aprovados(as) no PSS conforme relação abaixo, a comparecer no departamento de Recursos Humanos da SEMED, localizada no calçadão Sr. Francisco Rocha Almeida, nº 309, Centro, Simão Dias/SE, no dia 30 de janeiro de 2026, das 8h até as 12h, para entrega da documentação pessoal e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a), conforme o anexo III do respectivo edital, qual (is) seja(m):

Simão Dias, 23 de janeiro de 2026

ANGELA SANTOS SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

ÁREA: CUIDADOR ESCOLAR				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
52C25	Joseane Santos de Santana	14/08/1972	50	1º
156C25	Josefa de Andrade Almeida	10/03/1973	50	2º
27C25	Joseane dos Santos	27/09/1976	50	3º
04C25	Adriana Santos de Santa Rosa	28/05/1982	50	4º
77C25	Josefa da Silva Nunes Santos	26/04/1985	50	5º
115C25	Yure da Silva	27/02/1988	50	6º
134C25	Josefa Cristina Goncalves de Souza	22/03/1989	50	7º
54C25	Ediana Santos de Araujo	20/11/1989	50	8º
87C25	Kaele Lima dos Santos Pinto	18/05/1994	50	9º
147C25	Eugênia Santos de Andrade	20/05/1996	50	10º
82C25	Jacielle Fontes Santos	25/04/1997	50	11º
62C25	Elisângela Oliveira de Andrade	23/10/2002	50	12º
72C25	Cristiana da Conceição Oliveira	22/07/1983	45	13º
92C25	Taise Alves da Silva	29/09/1988	45	14º
107C25	Jaciene dos Santos Silva	09/10/1993	45	15º

ÁREA: MERENDEIRA				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
34M25	José Claúdio de Jesus Santos	07/09/1960	50	1º
24M25	Edneide Santos da Silva	09/12/1975	50	2º
08M25	Rivaneide Ribeiro dos Santos	30/04/1981	50	3º
14M25	Adriana Santana Santos	08/09/1983	50	4º
10M25	Valquiria Santos Andrade	23/03/1987	50	5º

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

RESULTADO

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

ÁREA: PORTEIRO				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
09P25	Marcio Fontes Santos Franca	25/12/1978	50	1º
14P25	Gilmar Oliveira Souza	27/08/1981	50	2º

ÁREA: SERVENTE				
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO (A)**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTA DE TÍTULOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
104S25	Antônia da Cruz	24/02/1960	50	1º
86S25	Maria Ferreira Matos	18/05/1962	50	2º
04S25	Edileuza Costa dos Santos	15/04/1971	50	3º
62S25	Maria Josinete Oliveira Santos	02/05/1977	50	4º
66S25	Patrícia Nascimento Santana	31/03/1978	50	5º
16S25	Maria do Carmo dos Santos Bomfim	05/08/1979	50	6º
09S25	Elizabeth Carvalho Conceição	14/06/1981	50	7º
24S25	Elisangela Trindade Silva	12/01/1983	50	8º
42S25	Luciana Santos de Jesus **(CR)**	08/02/1985	50	9º
53S25	Cristiano da Cruz Nascimento de Jesus	04/04/1986	50	10º

Os candidatos aprovados deverão, no ato da convocação, apresentar os seguintes documentos:
a) 01 cópia da Carteira de Identidade;
b) 01 cópia do CPF;
c) 01 cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
d) 01 cópia da Carteira Profissional (página que contém a foto e o verso desta página);
e) 01 cópia do PIS ou PASEP;
f) 01 cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
g) 01 cópia do diploma ou da certidão com força do diploma;
h) 01 cópia do cartão constando o número da conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
i) 01 cópia do Comprovante de Residência;
j) 01 cópia do certificado de alistamento militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino.
k) Três (03) certidões negativas, fornecidas pelos seguintes órgãos: duas (02) expedidas pela Justiça Estadual, em duas esferas civil e penal, pelo endereço eletrônico (http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/certidao- online/solicitação-de-certidão-negativa); e uma (01) expedida pela Receita Federal, pelo link (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tip

Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026 – PMSD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADO AO USO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES E DO PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 - PMSD, recebido pelo Agente de Contratação em 19/01/2026, via sistema eletrônico, a saber: licitanet.com, apresentado pela empresa **DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.890.806/0001-66, que solicita alterações no edital, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

1. DA IMPUGNAÇÃO

O interessado, **DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, impugna, em breve síntese, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 – PMSD**, alegando os seguintes pontos a serem alterados:

1. **Exigência de prazo de entrega exíguo e manutenção de estrutura local**, pois a impugnante questiona o item 2.7 do Termo de Referência que estabelece o tempo máximo de 02 (duas) horas para o fornecimento dos produtos, além da obrigação de manter um ponto de distribuição dentro do município de Simão Dias, o que resultaria em uma restrição geográfica ilegal.
2. **Violação direta aos preceitos da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o edital estaria estabelecendo preferências e distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes ao exigir estrutura física prévia à contratação, comprometendo assim o caráter competitivo e a isonomia que devem reger os processos licitatórios.
3. **Afronta ao Princípio do Planejamento e da Eficiência**, visto que a peça recursal sustenta que o Gás Liquefeito de Petróleo é um insumo de consumo previsível e contínuo, de modo que a exigência de entrega em 120 minutos apenas mascara a ausência de controle de estoque mínimo por parte da Administração e transfere ao fornecedor o ônus dessa ineficiência logística.
4. **Requerimento final para a retificação do instrumento convocatório**, solicitando especificamente a dilatação do prazo de entrega para um período razoável e a exclusão da exigência de ponto de fornecimento na sede do município, além da necessária republicação do Edital com a reabertura dos prazos legais para assegurar a ampla participação de empresas de outras localidades.

2. DA APRECIAÇÃO

I – PRELIMINARMENTE

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma fora interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Dessa forma, o subitem 10.1 do Edital da licitação em questão dispõe: "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame".

O impugnante encaminhara a impugnação perante o Agente de Contratação da Prefeitura de Simão Dias – Sergipe, em 19/01/2026, via sistema eletrônico, em tempo hábil, portanto, merece ter os méritos analisados, visto que respeitara o prazo estabelecido na norma sobre o assunto. A resposta estará disponível publicamente no site da Prefeitura de Simão Dias, no endereço eletrônico www.simaodias.se.gov.br e será encaminhado disponibilizado no sistema eletrônico licitanet.com para conhecimento de todos e para efeito de resposta.

II – DO MÉRITO

A controvérsia apresentada pela empresa **DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA** repousa na suposta ilegalidade e restritividade das exigências contidas no **item 2.7 do Termo de Referência**, visto que o instrumento convocatório estabelece que os produtos devem ser entregues no prazo de até **2 horas** após a ciência do pedido e que o fornecedor deve manter um ponto de fornecimento dentro do município de Simão Dias para atender as demandas da Prefeitura. A impugnante argumenta que tais condições ferem os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e da ampla competitividade**, além de violarem expressamente a **Lei nº 14.133/2021**, como o artigo 9º, inciso I, que veda preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes. Também é sustentado que a exigência de estrutura local prévia à contratação funciona como uma **reserva de mercado injustificável**, pois o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é um insumo de consumo contínuo e previsível, o que não justificaria uma logística de emergência tão exígua.

Além disso, a interessada defende que o prazo de **120 minutos** denota uma falta de planejamento administrativo e gestão de estoques por parte do órgão gestor, uma vez que transfere ao particular o ônus de uma ineficiência na reposição de itens estocáveis, contrariando o dever de planejamento previsto nos artigos 5º e 40 da Nova Lei de Licitações. Por fim, a impugnação cita **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União** para reforçar a tese de que a exigência de instalações locais e prazos de entrega desarrazoados comprometem o caráter competitivo do certame, pois afastam propostas potencialmente mais vantajosas para o erário público ao privilegiar apenas fornecedores situados a poucos quilômetros dos pontos de entrega.

III – DO JULGAMENTO

Ao analisarmos detidamente o primeiro ponto de insurgência apresentado pela impugnante, que versa sobre o prazo de entrega de até 02 (duas) horas e a necessidade de manutenção de um ponto de fornecimento no município, é imperativo destacarmos que todo processo licitatório deve ser orientado pela supremacia do interesse público sobre o particular. Nesse contexto, a definição de prazos e condições de execução não decorre de uma escolha arbitrária ou da mera vontade da Administração, mas sim da natureza técnica e da essencialidade do objeto licitado, pois a "restrição" apontada pela empresa é, na verdade, um reflexo da necessidade operacional inafastável para a continuidade dos serviços públicos em Simão Dias.

É importante compreendermos que existem objetos que, por sua imprevisibilidade ou modo de consumo, exigem uma logística de prontidão, como ocorre com o fornecimento de combustíveis ou urnas fúnebres, situações em que o planejamento administrativo esbarra na própria dinâmica do fato gerador da demanda. No caso específico do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), o Município atua como um consumidor final equiparado ao uso residencial, pois suas unidades administrativas, como escolas, departamentos e centros de saúde, não possuem capacidade técnica ou licenças específicas para o

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

armazenamento de grandes estoques desse produto altamente inflamável. Diferentemente de uma distribuidora ou redistribuidora, as secretarias municipais requerem trocas imediatas dos botijões para que o preparo da merenda escolar e das refeições em unidades sociais não sofra solução de continuidade, o que justifica plenamente o prazo de 120 minutos estipulado no Edital, o qual inclusive é superior ao tempo médio praticado pelos fornecedores locais no atendimento ao cidadão comum.

Além disso, a exigência de um ponto de atendimento dentro do município comprador não visa criar uma reserva de mercado, mas sim garantir que o critério de eficiência estabelecido no item 2.7 do Termo de Referência seja materialmente exequível. Ao invocarmos a lógica da Lei Complementar nº 123/2006, percebemos que a própria legislação brasileira reconhece a necessidade de tratar os desiguais de forma desigual para que se alcance a verdadeira justiça e competitividade, de modo que a Administração deve ajustar as exigências contratuais às reais formas de execução do fornecimento praticadas no mercado de varejo de GLP. Portanto, o estabelecimento de um prazo de entrega exíguo e a necessidade de estrutura local são medidas proporcionais e fundamentadas no dever de assegurar que o insumo esteja disponível no exato momento da necessidade, evitando que a falta de planejamento logístico do licitante comprometa a segurança alimentar e as atividades institucionais do Município.

Avançando na análise técnica, nota-se que a alegação de violação aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 decorre de uma interpretação equivocada do texto legal, especificamente no que tange ao artigo 9º, inciso I, alínea "b", que veda preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes. É imperativo esclarecer que tal dispositivo visa coibir a vontade arbitrária do gestor que busca privilegiar determinados agentes sem uma justificativa técnica, o que não ocorre no caso em apreço, pois o certame permanece amplamente aberto a qualquer empresa que possua a capacidade de cumprir as regras específicas de atendimento exigidas pela demanda. Não se trata de uma barreira à entrada, mas sim de uma condição de eficácia, visto que o legislador jamais estabeleceria normas que impedissem a Administração de atender suas necessidades essenciais ou que a obrigassem a aceitar modelos logísticos incompatíveis com a urgência do serviço público.

Nesse mesmo sentido, a alínea "c" do referido inciso reforça a tese administrativa ao proibir exigências impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico, o que, sob uma ótica inversa, demonstra a preocupação do legislador em assegurar que o processo licitatório contenha apenas aquilo que é essencial, necessário e imprescindível para o sucesso da contratação. Ao estabelecer regras que vinculam o prazo e o local de atendimento à natureza do fornecimento de gás, a Administração está justamente zelando pela pertinência do objeto, pois a exclusão dessas cláusulas tornaria a contratação inócua diante da impossibilidade de estocagem e da necessidade de trocas imediatas nas unidades municipais.

Portanto, não há que se falar em ilegalidade ou afronta à norma geral de licitações, uma vez que o Edital cumpre seu papel de conservador do interesse público ao definir os parâmetros mínimos de execução que garantam a segurança alimentar e operacional do Município. É compreensível que, em um ambiente de disputa, determinados licitantes se sintam prejudicados por não possuírem a estrutura logística compatível com o interesse da coletividade, contudo, é dever deste órgão licitante priorizar a eficiência e a continuidade dos serviços, sabendo que, na busca pelo bem comum, é impossível conciliar os interesses particulares de todos os potenciais participantes com a real e imediata necessidade das secretarias e escolas de Simão Dias.

Por fim, cabe enfrentarmos o argumento de que a Administração teria falhado em seu dever de planejamento ao não prever a estocagem própria do produto, visto que tal sugestão ignora as severas implicações técnicas e legais que envolvem o armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). É imperativo compreendermos que a criação de depósitos públicos para este fim é uma medida terminantemente incoerente com a realidade municipal, pois demandaria do ente público o exercício de

3

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br

JULGAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

uma atividade que em nada se relaciona com sua missão institucional, como se o Município devesse assumir o papel de uma distribuidora privada apenas para se ajustar aos interesses logísticos da licitante. A estocagem de GLP requer o cumprimento de normas rigorosas e de alto custo, como a obtenção de autorização específica da ANP e do Alvará do Corpo de Bombeiros (AVCB), além da observância estrita à NBR 15514, que determina distâncias mínimas de segurança em relação a vizinhos e limites de terreno.

Somado a isso, as instalações precisariam contar com sistemas elétricos à prova de explosão e divisões por classes de armazenamento conforme a quantidade de gás, o que exigiria uma gerência própria para garantir a segurança e a conservação desses produtos altamente perigosos. Diante desse cenário, resta evidente que o Edital agiu com prudência e eficiência ao optar pelo fornecimento sob demanda, pois essa estratégia evita a formação de estoques excessivos e reduz drasticamente os riscos operacionais e os custos com infraestrutura de segurança. Portanto, a exigência de entrega imediata em até 2 horas não é uma falha de planejamento, mas sim o resultado de uma escolha administrativa consciente que prioriza a segurança pública e a economicidade, assegurando que o fornecedor registrado assuma a responsabilidade pela guarda e pronta entrega do insumo em conformidade com as normas técnicas da ANP e do INMETRO.

IV. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, considerando a robusta análise técnica e jurídica realizada ao longo desta instrução, não se verifica qualquer ilegalidade ou vício nas disposições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2026 – PMSD**, pois as exigências de execução técnica mostram-se proporcionais ao objeto e voltadas estritamente à preservação da eficiência e da continuidade dos serviços públicos essenciais do Município.

Resta evidenciado que a manutenção das cláusulas de prazo de entrega e de ponto de fornecimento local encontra pleno respaldo no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, além de estar em total harmonia com as diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**, uma vez que a Administração zelou pela segurança pública e pela integridade das unidades administrativas ao posicionar a pronta entrega como uma condição essencial de atendimento. Esta escolha administrativa é fundamentada na natureza do objeto, pois o Gás Liquefeito de Petróleo é um produto altamente inflamável que exige licenças específicas e rigorosos padrões de segurança para estocagem, o que torna inviável a manutenção de depósitos próprios pelo Município e justifica a necessidade de fornecedores instalados na sede para garantir o suprimento imediato de cozinhas escolares e unidades de saúde em até 120 minutos. Tal medida evita riscos operacionais desnecessários e garante que a proposta mais vantajosa seja acompanhada da efetiva capacidade de execução ininterrupta da demanda.

Dessa forma, **INDEFIRO** o pedido de impugnação apresentado pela empresa **DURA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, permanecendo inalterados os termos do edital, bem como mantida a sessão pública para a data designada de **26/01/2026**.

Publique-se a presente decisão nos autos do processo e na forma regulamentar para que produza seus efeitos jurídicos.

Simão Dias - SE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Agente de Contratação Oficial

4

RUA PRESIDENTE VARGAS CEP: 49.480-000
TELEFONE: (79)36111-211
EMAIL: gabinete@simaodias.se.gov.br